



## Em dois anos, ações da Prefeitura ajudam a reduzir em 50% a taxa de gravidez na adolescência em Jaguariúna

A taxa de gravidez na adolescência em Jaguariúna vem caindo nos últimos dois anos e já chega a uma redução de 50%. Os dados preliminares são do SINASC – Sistema Nacional de Nascidos Vivos. Divulgados em janeiro de 2019, os números refletem uma realidade altamente positiva em setores como saúde, educação, cultura e esportes, e são frutos das políticas públicas que a administração do prefeito Gustavo Reis implantou a partir de 2017.

A busca por soluções para os problemas de saúde, segundo a secretária da pasta, Maria do Carmo de Oliveira Perdigão, dispensa um tratamento especial para a gravidez na adolescência. “Sem dúvida, é um problema de saúde pública de caráter social e, felizmente, temos políticas públicas integradas, visando sua redução”, confirma a secretária.

Para ela, a atenção à saúde do adolescente deve dar prioridade à prevenção e promoção da saúde, sempre em parceria com outras secretarias da Prefeitura como educação, cultura, esporte, todos envolvidos com esse grupo etário. Na avaliação da secretária, a queda na taxa de gravidez na adolescência em Jaguariúna está diretamente relacionada à facilidade no acesso aos métodos contraceptivos oferecidos na rede básica de saúde.

Além disso, a Secretaria de Saúde trabalha na qualificação dos profissionais para atendimento desse público. O objetivo, lembra Maria do Carmo, é qualificar o atendimento antes da gravidez para essa faixa etária, priorizando as Unidades Básicas de Saúde (UBS's). Isso inclui ações de educação e orientação em saúde, além da oferta de consultas de enfermagem, psicologia e médicas, juntamente com os métodos anticoncepcionais.

### Cola Aqui



Outra ferramenta de grande importância nesse processo contínuo de informação e conscientização de meninos e meninas adolescentes foi a implantação do programa “Cola Aqui” pela Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) a partir de 2017. De uma forma dinâmica e com linguagem bastante acessível, ele oferece informações de educação em saúde e atendimento para o público adolescente, além de atividades voltadas para as áreas de esporte e cultura. (AS)

### Taxa de gravidez adolescente no Brasil supera média latino-americana e caribenha

Conforme um relatório divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em fevereiro do ano passado, o Brasil tem 68,4 bebês nascidos de mães adolescentes a cada mil meninas de 15 a 19 anos. Nosso índice, por sinal, está acima da média latino-americana, que é estimada em 65,5. No mundo, a média é de 46 nascimentos a cada mil.

Em países como os Estados Unidos, o índice é de 22,3 nascimentos a cada 1 mil adolescentes de 15 a 19 anos. O relatório da OMS foi divulgado no

dia 28 de fevereiro de 2019 e as taxas se referem ao último período analisado – entre 2010 e 2015.

Outro aspecto relevante, também divulgado pela entidade, é que a América Latina é a única região do mundo com uma tendência crescente de gravidez entre adolescentes menores de 15 anos.

Fonte: <https://nacoesunidas.org/taxa-de-gravidez-adolescente-no-brasil-esta-acima-da-media-latino-americana-e-caribenha/>

### O que é o SINASC

O DATASUS (Departamento de Informática do SUS – Sistema Único de Saúde) desenvolveu o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) para reunir informações epidemiológicas referentes aos nascimentos informados em todo território nacional e sua implantação ocorreu de forma lenta e gradual, chegando em todas as Unidades da Federação. A partir daí, os benefícios verificados foram:

– Subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do Sistema Único de Saúde (SUS), como ações de atenção à

gestante e ao recém-nascido. O acompanhamento da evolução das séries históricas do SINASC permite a identificação de prioridades de intervenção, o que contribui para efetiva melhoria do sistema.

### Funcionalidades

– Declaração de nascimento informatizada;

– Geração de arquivos de dados em várias extensões para análises em outros aplicativos;

– Retroalimentação das informações ocorridas em municípios diferentes da residência do paciente;

– Controle de distribuição das declarações de nascimento (Municipal, Regional, Estadual e Federal);

– e também a transmissão de dados automatizada, utilizando a ferramenta Sisnet e gerando a tramitação dos dados de forma ágil e segura entre os níveis municipal, estadual e federal.

Fonte: <http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/eventos-v/sinasc-sistema-de-informacoes-de-nascidos-vivos>

**PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA****Secretaria de Governo****LEI Nº 2.588, de 03 de abril de 2019.**

*Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, 2.569, de 14 de fevereiro de 2019, e 2.574, de 22 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: Transporte

Sub-função: Serviços Urbanos

Programa: Modernização do Sistema de Trânsito

Projeto: Agemcamp – Obras de Mobilidade Urbana

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Vigilância Epidemiológica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Emenda Parlamentar (Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente

Função: Saneamento

Sub-função: Saneamento Básico Urbano

Programa: Planejamento e Coordenação do Sistema de Água

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Obras e Instalações

Valor: R\$ 330.649,52

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**LEI Nº 2.589, de 03 de abril de 2019.**

*Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018).*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.570, de 14 de fevereiro de 2019, e 2.575, de 22 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: Transporte

Sub-função: Serviços Urbanos

Programa: Modernização do Sistema de Trânsito

Projeto: Agemcamp – Obras de Mobilidade Urbana

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Vigilância Epidemiológica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Emenda Parlamentar (Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses)

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente

Função: Saneamento

Sub-função: Saneamento Básico Urbano

Programa: Planejamento e Coordenação do Sistema de Água

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Obras e Instalações

Valor: R\$ 330.649,52

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente

Função: Saneamento

Sub-função: Saneamento Básico Urbano

Programa: Planejamento e Coordenação do Sistema de Água

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Obras e Instalações

Valor: R\$ 330.649,52

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### LEI Nº 2.590, de 03 de abril de 2019.

*Dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018).*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.571, de 14 de fevereiro de 2019, e 2.576, de 22 de fevereiro de 2019, os seguintes projetos:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Mobilidade Urbana

Função: Transporte

Sub-função: Serviços Urbanos

Programa: Modernização do Sistema de Trânsito

Projeto: Agemcamp – Obras de Mobilidade Urbana

Categoria: Despesas de Capital

Elemento: Obras e Instalações

Valor: R\$ 350.000,00

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Saúde

Função: Saúde

Sub-função: Vigilância Epidemiológica

Programa: Suporte aos Serviços de Saúde

Projeto: Equipamentos e Materiais Permanentes – Emenda Parlamentar (Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses)

#### LEI Nº 2.591, de 03 de abril de 2019.

*Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos especiais, para o exercício de 2019, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

a) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundo de Recurso Estadual, para investimentos na área de mobilidade urbana:

SMU 02.17.01.26.452.0005.1139.449051  
Obras e Instalações Estadual R\$ 350.000,00

b) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área de saúde:

Saúde 02.14.01.10.305.41.1182.449052  
Equipamentos e Material Permanente Federal R \$ 150.000,00

c) R\$ 330.649,52 (trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área de meio ambiente:

SMA 02.11.05.17.512.0067.1013.449051

Obras e Instalações Federal R\$ 330.649,52

§ 1º Os créditos a serem abertos, constantes nas alíneas “a” e “b”, correrão à conta de excesso de arrecadação no exercício de 2019.

§ 2º O crédito a ser aberto, constante na alínea “c”, correrá à conta de superávit financeiro do período de 2018.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 328, de 04 de abril de 2019.

*Altera, conforme específica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 616. ...

§ 1º Bombeiro Civil Municipal 3ª, 2ª e 1ª Classe:

...

Art. 622. ...

§ 1º Aprovado no curso de formação, o Guarda e o Bombeiro Aluno serão efetivados como Guarda Civil Municipal 3ª Classe e Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe, iniciando seu estágio probatório até completar 03 (três) anos de efetivo exercício, sendo avaliado durante todo o período, na forma prevista em Regulamento, como condição para aquisição de estabilidade no serviço público.

§ 2º O Guarda Municipal Aluno e o Bombeiro Civil Municipal receberão bolsa-auxílio no valor proporcional a 66% (sessenta e seis por cento) do vencimento inicial do Guarda Municipal 3ª Classe, Grau A, e Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe, Grau A.

...

Art. 632. ...

§ 1º O controle das vagas por Nível da Guarda Municipal

é feito a partir do quantitativo definido no Anexo VII desta lei complementar e dos seguintes percentuais, considerando-se o total de cargos previstos em lei:

I – Nível I – Guarda Municipal 3ª Classe: mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento);

II – Nível II – Guarda Municipal 2ª Classe: até 44% (quarenta e quatro por cento);

III – Nível III – Guarda Municipal 1ª Classe: até 11% (onze por cento).

§ 2º O controle das vagas por Nível do Corpo de Bombeiros Civil Municipal é feito a partir do quantitativo definido no Anexo VIII desta lei complementar e dos seguintes percentuais, considerando-se o total de cargos previstos em lei:

I – Nível I – Bombeiro Civil 3ª Classe: mínimo de 50% (cinquenta por cento);

II – Nível II – Bombeiro Civil 2ª Classe: até 35% (trinta e cinco por cento);

III – Nível III – Bombeiro Civil 1ª Classe: até 15% (quinze por cento).

...

Art. 635. São cargas horárias mínimas dos Cursos de Formação e Capacitação do Bombeiro Civil Municipal:

I – Ingresso: 540 (quinhentas e quarenta horas);

II – Bombeiro Civil Municipal II: 200 (duzentas) horas;

III – Bombeiro Civil Municipal III: 200 (duzentas) horas.

Parágrafo único. ...

...”

Art. 2º Os parágrafos contidos no art. 616, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, passam a ser reenumerados como § 1º e § 2º, na ordem em que aparecem.

Art. 3º Os atuais ocupantes do cargo de Bombeiro Civil Municipal ficam assim reenquadrados:

Situação atual	Reenquadramento
3ª Classe, Nível 1, C	2ª Classe, Nível 2, A
3ª Classe, Nível 1, D	2ª Classe, Nível 2, A
2ª Classe, Nível 2, A	1ª Classe, Nível 3, A

Art. 4º Os Anexos VII, VIII e X, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei complementar.

Art. 5º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO VII

### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
GUARDA MUNICIPAL	1ª CLASSE	CARREIRA	13
	2ª CLASSE	CARREIRA	53
	3ª CLASSE	CARREIRA	54
<b>TOTAL</b>			<b>120</b>

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
GUARDA MUNICIPAL	SUB-COMANDANTE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	1
GUARDA MUNICIPAL	INSPETOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	10
<b>TOTAL</b>			<b>11</b>



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO VIII QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	1ª CLASSE	CARREIRA	5
	2ª CLASSE	CARREIRA	12
	3ª CLASSE	CARREIRA	17
TOTAL			34

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nível do cargo/hierarquia e função de confiança	Carreira / Função de Confiança	Criados
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	COORDENADOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	2
TOTAL			2



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

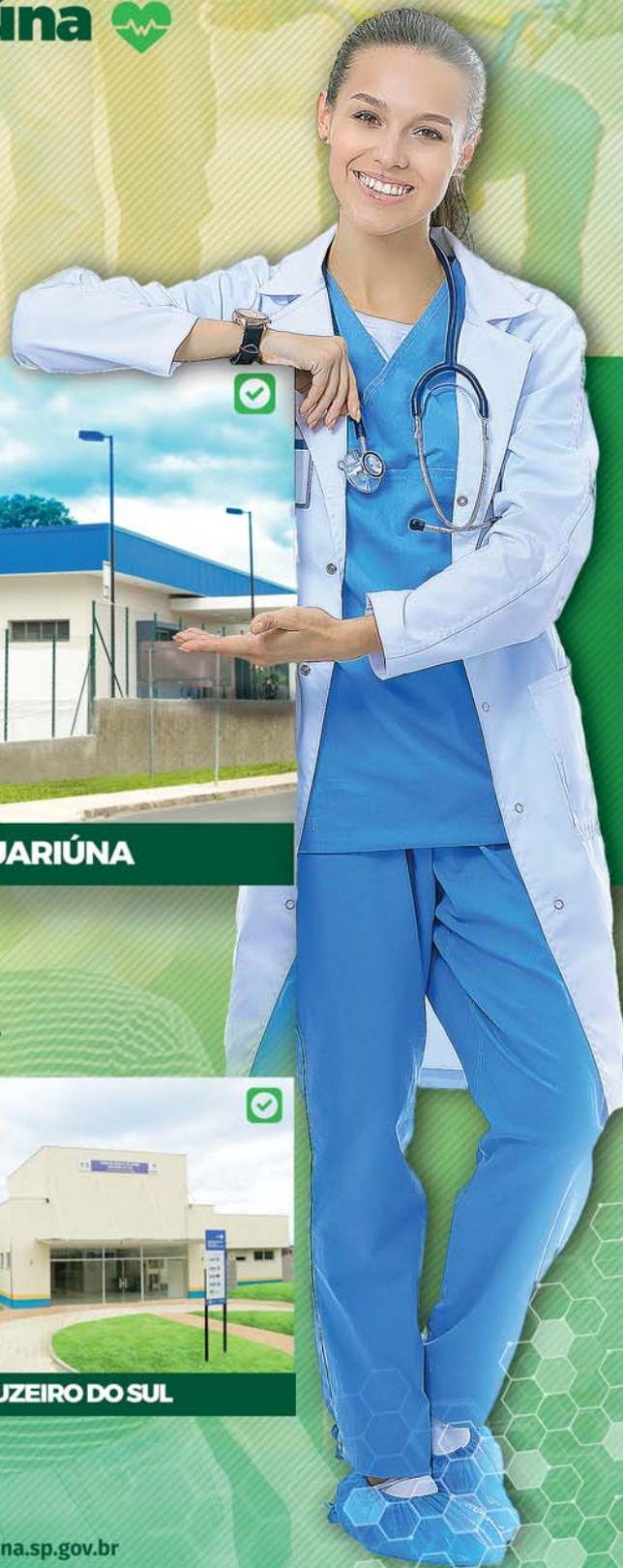
## ANEXO X

### TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.191,10	R\$ 3.350,65	R\$ 3.518,18	R\$ 3.694,08	R\$ 3.878,78
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.518,41	R\$ 2.639,23	R\$ 2.766,10	R\$ 2.899,29	R\$ 3.039,15
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 1.995,35	R\$ 2.090,03	R\$ 2.189,42	R\$ 2.293,80	R\$ 2.403,35

# Um importante **SALTO DE QUALIDADE** na **SAÚDE** de Jaguariúna

A Prefeitura de Jaguariúna vai entregar três novas UBS's para melhorar o atendimento à população. É muito mais qualidade de vida e menos tempo esperando para ser atendido.



**Inauguração**  
**Sábado**  
**6 de abril**  
**às 10h**



**UBS NOVA JAGUARIÚNA**

## E VEM MAIS POR AÍ



**UBS FONTANELLA**



**UBS CRUZEIRO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE



[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f /prefeituradejaguariuna](#)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](#)

**DECRETO Nº 3.975, de 03 de abril de 2019.**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., consoante Lei Municipal nº 2.587, de 28 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento o crédito suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de Recurso Estadual, para investimentos em pavimentação asfáltica em vias públicas:

Obras 02.12.01.15.452.0024.1011.449051  
Obras e Instalações..... Fonte 2 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 3.976, de 03 de abril de 2019.**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., consoante Lei Municipal nº 2.587, de 28 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento o crédito suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), oriundo de Recurso Federal, para investimentos em infraestrutura esportiva:

Esporte 02.10.01.27.812.0023.1013.449051  
Obras e Instalações..... Federal R\$ 460.952,38

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 3.977, de 03 de abril de 2019.**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., consoante Lei Municipal nº 2.587, de 28 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento o crédito suplementar, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de Recurso Estadual (DRADS), para aquisição de veículo na área de assistência social:

Assistência Social 02.06.01.08.244.0025.1026.449052  
Equipamentos e Material Permanente... Estadual R\$  
100.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**DECRETO Nº 3.978, de 04 de abril de 2019.**

*Dispõe sobre a proibição de conversão de férias em pecúnia e revoga o Decreto Municipal nº 3.950/2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

Considerando ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade jaguariunense em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade;

Considerando o compromisso de manter em dia o

pagamento dos servidores municipais, sem colocar em risco as limitações alusivas aos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a conversão de férias em pecúnia e seu respectivo pagamento aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.950, de 26 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A concessão de férias aos servidores municipais dependerá de autorização do Secretário respectivo, desde que devidamente preenchido o período aquisitivo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 3.979, de 04 de abril de 2019.

*Dispõe sobre abertura de crédito especial.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., em conformidade com a Lei Municipal nº 2.591, de 03 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, o crédito especial, para o exercício de 2019, de R\$ 330.649,52 (trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área de meio ambiente:

SMA	02.11.05.17.512.0067.1013.449051
Obras e Instalações	Fonte 5 R\$ 330.649,52

Art. 2º O crédito aberto correrá à conta de superávit financeiro do período de 2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 3.980, de 04 de abril de 2019.

*Dispõe sobre abertura de crédito especial.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., em conformidade com a Lei Municipal nº 2.591, de 03 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, o crédito especial, para o exercício de 2019, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo de Recurso Federal, para investimentos na área de saúde:

Saúde	02.14.01.10.305.41.1182.449052
Equipamentos e Material Permanente	Fonte 5 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto correrá à conta de excesso de arrecadação no exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

#### DECRETO Nº 3.981, de 04 de abril de 2019.

*Dispõe sobre abertura de crédito especial.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., em conformidade com a Lei Municipal nº 2.591, de 03 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Contabilidade e Orçamento, o crédito especial, para o exercício de 2019, de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundo de Recurso Estadual, para investimentos na área de mobilidade urbana:

SMU	02.17.01.26.452.0005.1139.449051
Obras e Instalações	Fonte 2 R\$ 350.000,00

Art. 2º O crédito aberto correrá à conta de excesso de arrecadação no exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### DECRETO Nº 3.982, de 05 de abril de 2019.

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEJEL	27.812.23.1026.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F = 2 1 4	
Fonte 1 R\$	10.000,00		
		TOTAL R\$	10.000,00

PARA:

SEJEL	27.812.23.1026.449052	Equipamentos e	
Material Permanente.....		F=206	Fonte 1 R\$
10.000,00			
		TOTAL R\$	10.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### DECRETO Nº 3.983, de 05 de abril de 2019.

*Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade

com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SMSF	06.181.04.2004.339030	Material	
Consumo.....	F=349	Fonte 1 R\$	220.000,00
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=165	Fonte 1 R\$
84.000,00			
		TOTAL R\$	304.000,00

PARA:

SMSF	06.181.04.2004.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=351	Fonte 1 R\$
220.000,00			
SEDUC	12.365.13.2068.339036	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Física.....		F = 1 8 7	
Fonte 1 R\$	84.000,00		
		TOTAL R\$	304.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 341, de 03 de abril de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 55/2019, que tem por objeto a prestação de serviço em fornecimento de internet e link dedicado a 200Mb para o paço Municipal, cuja contratada NETELL INTERNET LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 10/2019.

- Rodrigo Ortiz de Campos, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 305.984.418-67 e R.G. nº 34.384.088-1.

**PORTARIA Nº 342, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, à AMARILEZ APARECIDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 13.293.985-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 024.735.638-70, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio à Saúde, matrícula nº 1.315, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 2.569,97 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 343, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à LUCY DESTRO, portadora da cédula de identidade nº 10.540.585-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 963.739.898-87, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula nº 2.936, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como consoante artigo 524 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 1.397,61 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do artigo 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 344, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, à MARIA DO CARMO ARGEMIRO, portadora da cédula de identidade nº 9.858.801-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 252.913.728-50, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.072, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 3.563,24 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 345, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à MATILDE FORATO VARONI, portadora da cédula de identidade nº 10.843.631-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 068.370.758-29, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 3.422, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §3º da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como consoante artigo 523 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 3.242,20 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do artigo 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 346, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I-Exonerar, a pedido, ADRIANA DANIELA FORTE, R.G. nº

33.744.279-4 SSP/SP, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

#### **PORTARIA Nº 347, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, pela regra de transição, com proventos integrais, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, a LUIS CARLOS LEITE, portador da cédula de identidade nº 8.353.468-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 710.195.028-00, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 837, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como consoante artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 3.325,59 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do parágrafo único do artigo 552 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 348, de 03 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, FRANCIANE PAGANO VIEIRA, R.G. nº 33.798.741-5 SSP/SP, do cargo de Assessor I, que ocupava junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

#### **PORTARIA Nº 349, de 04 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 052/2019, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – item 13, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Protocolo PMJ nº 14.745/2018.

- Fabiana Ignácio Divino, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 158.414.278-22 e R.G. nº 25.142.855-2.

- Maria Aparecida de Souza Fonseca, Servente Geral, CPF/MF nº 047.153.368-80 e R.G. nº 6.907.029-5.

- Alessandra Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 172.051.288-46 e R.G. nº 27.082.378-5.

- Claudinéia de Moraes Freitas, Agente Operacional, CPF/MF nº 215.462.088-44 e R.G. nº 22.229.609-4.

#### **PORTARIA Nº 350, de 04 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 052/2019, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios – item 31, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Protocolo PMJ nº 14.745/2018.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

- Rita de Cássia Alduino Zapella, Assistente Social, CPF/MF nº 127.571.718-79 e R.G. nº 17.213.068-2.

#### **PORTARIA Nº 351, de 05 de abril de 2019.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 6.705/2019, noticiado através do ofício nº 066/2019- SEMUSP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 3.217.

b) Determinar a citação do servidor.

### **Secretaria de Turismo e Cultura**

Credenciamento Escola das Artes

001/2019

Processo Adm.- 000217/2019

1.1.2 - Teatro Musical - Richardson Joaquim Clara – 28 - HABILITADO



# ESCOLA amigável

*Paraíso tropical*

E.M. PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI

## ATRAÇÕES

SALA BEM-ESTAR  
BAZAR  
SALA DE RETRATO  
BRINQUEDOS (GRATUITOS)  
ESPETINHOS  
PASTÉIS  
REFRIGERANTES  
APRESENTAÇÕES  
DE ALUNOS

**13** | ABRIL

TODA A RENDA SERÁ  
REVERTIDA PARA  
A APM DA ESCOLA.  
**SÁBADO**  
**DAS 8H ÀS 12H**



[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

## Secretaria de Educação



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

- A relação publicada na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, de 22/03/2019, às páginas 14 e 15, trata-se da relação de todos os inscritos para o Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico;
- A relação abaixo, referente ao Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico, divulga as inscrições deferidas e indeferidas;
- O prazo para recursos será de dois dias (08 e 09/04/2019), formalizado e protocolado nesta Secretaria de Educação.

## PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO:

NOME	R.G.	CARGO PÚBLICO	DISCIPLINA	DEFERIDA	INDEFERIDA
ALESSANDRA MORALES LEONI STAFUCHI	28.814.299-8	PEB I - INFANTIL	-	X	
ANA VALÉRIA DE SOUZA MINEIRO BUENO	23.512.247-6	PEB I - INFANTIL	-	X	
ANDRÉA MOLINA CHIAVEGATO HOSSRI	24.500.262-5	PEB I - INFANTIL	-	X	
ANDRÉIA HELENA VENTORIN ANDRADE	26.667.912-2	PEB I - INFANTIL	-	X	
CLÁUDIA PARDUCCI BORIM	19.625.249-0	PEB I - INFANTIL	-	X	
CRISTIANE REGINA DA SILVA MONTINI	25.413.206-6	PEB I - INFANTIL	-	X	
DANIELA PAULANI	27.730.958-X	PEB I - INFANTIL	-	X	
ELIANE CRISTINA PRUDÊNCIO SILVA	26.792.783-6	PEB I - INFANTIL	-	X	
ÉRIKA CRISTHINA ZULIANI COSTA	28.812.514-9	PEB I - INFANTIL	-	X	
FABIANA MAION DE CARVALHO	30.048.340-5	PEB I - INFANTIL	-	X	
JAQUELINE GALANE LUIZ	25.142.870-9	PEB I - INFANTIL	-	X	
JENIFER PEREIRA DA SILVA	44.723.388-9	PEB I - INFANTIL	-	X	
JOSIANE SIMONE GERALDO	21.819.386-5	PEB I - INFANTIL	-	X	
JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES	41.012.159-9	PEB I - INFANTIL	-	X	
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	-	X	
LÁZARA ELIANE FRANCO DE GODOI ALVES	32.188.203-9	PEB I - INFANTIL	-	X	
LUCIANA COELHO DO AMARAL	24.764.524-2	PEB I - INFANTIL	-	X	
MARIA HELENA GERTRUDES BARBOSA	32.905.203-2	PEB I - INFANTIL	-	X	
MARIANA LINO CENACHE	33.798.650-2	PEB I - INFANTIL	-	X	
REGIANE MARIA FRATTA HOSSRI	19.373.073-X	PEB I - INFANTIL	-	X	
SILVIA REGINA GUISELLI RESENDE	32.188.283-0	PEB I - INFANTIL	-	X	
VALERIA DA SILVA DEL BUONO	24.395.261-2	PEB I - INFANTIL	-	X	
ALESSANDRA APARECIDA MARANGON	26.488.373-1	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
ALESSANDRA RIBEIRO	22.897.280-0	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
ANDRÉA AP. NOGUEIRA DO NASCIMENTO	20.287.157-5	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
ANDRESSA CRISTINA DA SILVA LEMES	41.698.813-1	PEB I - FUNDAMENTAL	-		X



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

CLÁUDIA TEREZA RAMOS DE SÁ DIAS	23.994.441-0	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
FERNANDA APARECIDA DA COSTA	34.326.144-3	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
FRANCIELI CRISTIANI PARDINHO	7.668.404-9	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
GRAZIELE ELIAS	33.630.864-4	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
JULIANA APARECIDA OLIVEIRA PRETO	28.144.235-6	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
KÁTIA CRISTINA P. BATONI DA SILVA	25.062.944-6	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
MARIA GLEISER DORTA FONTANELLA	26.668.036-7	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
MARIA RAQUEL SCARIN NASCIMENTO	44.431.935-9	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
ROSÂNGELA AP. DO NASCIMENTO AZEVEDO	9.750.429-4	PEB I - FUNDAMENTAL	-	X	
WILZA CARLA VILAÇA MACHADO	26.244.792-7	PEB I - EJA	-	X	
MARIA BEATRIZ BENATTI DE MORAIS	19.894.306-4	PEB II	ARTE	X	
GISELE GUARNIERI	33.584.026-7	PEB II	CIÊ	X	
MONICA BORDINHON	26.487.710-X	PEB II	CIÊ	X	
VANESSA SOARES DA CRUZ	45.664.608-5	PEB II	CIÊ	X	
ALESSANDRA PELIZZER	21.342.431-9	PEB II	GEO	X	
ANDREIA MARIA PELIZZER	21.342.474-5	PEB II	GEO		X
HENRIQUE CORREA LIMA	40.275.217-X	PEB II	GEO	X	
LUCIANA AP. FELIPPETTE CONTESSOTO	32.227.136-8	PEB II	GEO	X	
RAFAEL LUIZ CORSI	41.327.295-3	PEB II	GEO	X	
ANA LUIZA MIGUEL FERREIRA	23.564.013-X	PEB II	ING	X	
RACHEL ALVES DE OLIVEIRA	26.487.811-5	PEB II	ING	X	
DANIELA MARTINS DE SOUZA	26.504.189-2	PEB II	L.P.	X	
HELENA GONÇALVES DA SILVA WOLF	28.640.103-4	PEB II	L.P.	X	
MARÍLIA ALESSANDRA DA S. D. NARVÁEZ	32.234.332-X	PEB II	L.P.	X	
SUE ELLEN SANTOS DA CRUZ	23.712.254-6	PEB II	L.P.		X
DANIELE CRISTINA FORATO QUINALLI	29.012.501-7	PEB II	MAT.	X	
JOSIANE BATISTA NUNES ROMERO	34.929.438-0	PEB II	MAT.	X	
JULIANA DE CÁSSIA VICENTIN	26.816.992-5	PEB II	MAT.	X	
MARCIA CRISTINA ZARPELÃO DORTA	33.753.482-2	PEB II	MAT.	X	
VIVIANN HERMOGENES PEREIRA	28.596.730-7	PEB II	MAT.	X	

Jaguariúna, 05 de abril de 2019



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S E — 2ª R M  
**14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**  
(14ª CR/1946)  
**4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR**  
**JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP**  
**TELEFONES (19) 38373407 / 38374060**

## **ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR**

Atenção, jovens **Jaguariúnenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **[www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

*"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".*

**Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar**



## Secretaria de Administração e Finanças

Irisbel.Teixeira 03-04-2019 14:37:26



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**SICONFI - Demonstrativo das Despesas com Saúde**  
**Período: 1º Bimestre**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada		
			Até o Bim. (b)	% (b/a)x100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>68.965.172,80</b>	<b>68.965.172,80</b>	<b>13.812.313,06</b>	<b>20,03</b>	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.402.864,76	13.402.864,76	5.101.000,36	38,06	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	835.948,08	20,31	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	5.166.925,28	14,35	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.487.014,74	8.487.014,74	1.442.175,21	16,99	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.760.146,65	3.760.146,65	645.077,65	17,16	
Dívida Ativa dos Impostos	2.319.673,75	2.319.673,75	601.649,63	25,94	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	880.472,90	880.472,90	19.536,85	2,22	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>260.842.594,79</b>	<b>260.842.594,79</b>	<b>46.851.065,37</b>	<b>17,96</b>	
Cota-Parte FPM	34.916.000,00	34.916.000,00	6.167.631,22	17,66	
Cota-Parte ITR	292.600,00	292.600,00	4.353,04	1,49	
Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	6.480.646,25	49,10	
Cota-Parte ICMS	209.700.000,00	209.700.000,00	33.944.948,94	16,19	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.234,79	1.270.234,79	253.485,92	19,96	
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>1.463.760,00</b>	<b>1.463.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
Outras	563.760,00	563.760,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>329.807.767,59</b>	<b>329.807.767,59</b>	<b>60.663.378,43</b>	<b>18,39</b>	
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>7.916.433,86</b>	<b>7.916.433,86</b>	<b>1.239.728,65</b>	<b>15,66</b>	
Provenientes da União	7.619.965,98	7.619.965,98	1.239.728,65	16,27	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	296.467,88	296.467,88	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	440.303.235,00	440.303.235,00	73.699.337,29	16,74	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	440.303.235,00	440.303.235,00	73.699.337,29	16,74	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>888.522.903,86</b>	<b>888.522.903,86</b>	<b>148.638.403,23</b>	<b>16,73</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>					
<b>(Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>					
	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhada</b>	<b>Despesas Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o bim (f)</b>	<b>Até o bim (g)</b>	
			<b>% (f/e)x100</b>	<b>% (g/e)x100</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.785.577,63</b>	<b>112.482.755,38</b>	<b>77.376.236,82</b>	<b>68,79</b>	<b>22.424.456,15</b>
				<b>19,94</b>	<b>54.951.780,67</b>



Pessoal e Encargos Sociais	26.170.000,00	26.170.000,00	6.477.429,74	24,75	6.477.429,74	24,75	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	83.615.577,63	86.312.755,38	70.898.807,08	82,14	15.947.026,41	18,48	54.951.780,67	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.158.560,90</b>	<b>7.311.835,00</b>	<b>559.905,21</b>	<b>7,66</b>	<b>180.461,50</b>	<b>2,47</b>	<b>379.443,71</b>	
Investimentos	1.158.560,90	7.311.835,00	559.905,21	7,66	180.461,50	2,47	379.443,71	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>110.944.138,53</b>	<b>119.794.590,38</b>	<b>77.936.142,03</b>	<b>65,06</b>	<b>22.604.917,65</b>	<b>18,87</b>	<b>55.331.224,38</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Processados</b>	
			<b>Até o bim (h)</b>	<b>% (h/IVf)x100</b>	<b>Até o bim (i)</b>	<b>% (i/IVg)x100</b>		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>14.437.472,51</b>	<b>4.566.628,87</b>	<b>0,00</b>	<b>786.807,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.821,86</b>	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.521.037,58	14.437.472,51	4.566.628,87	0,00	786.807,01	0,00	3.779.821,86	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>14.437.472,51</b>	<b>4.566.628,87</b>	<b>0,00</b>	<b>786.807,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3.779.821,86</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>101.423.100,95</b>	<b>105.357.117,87</b>	<b>73.369.513,16</b>	<b>0,00</b>	<b>21.818.110,64</b>	<b>0,00</b>	<b>51.551.402,52</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>								<b>35,97</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)</b>								<b>12.718.603,88</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>	<b>Parcela no Limite</b>			
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inscritos Anterior a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>				<b>Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas</b>	<b>Saldo Final</b>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00					
Restos a Pagar Anteriores Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>				<b>Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas</b>	<b>Saldo Final</b>					
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00					



Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite Anterior não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o bim (l)</b>	<b>%(l/total l)x100</b>	<b>Até o bim (m)</b>	<b>%(m/total m)x100</b>	
Atenção Básica	46.937.760,53	48.876.893,29	12.227.152,03	15,69	9.104.927,65	40,28	3.122.224,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.559.969,84	70.471.288,93	65.708.990,00	84,31	13.499.990,00	59,72	52.209.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.213,80	25.213,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	421.194,36	421.194,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.944.138,53</b>	<b>119.794.590,38</b>	<b>77.936.142,03</b>	<b>100,00</b>	<b>22.604.917,65</b>	<b>100,00</b>	<b>55.331.224,38</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**SICONFI - Demonst. das Rec.e Desp com Manutenção e Desenv. do Ensino**  
**Período: 1º Bimestre**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada	
			Até o Bim. (b)	% (b/a) x 100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>65.765.026,15</b>	<b>65.765.026,15</b>	<b>13.191.126,58</b>	<b>20,06</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>16.281.411,41</b>	<b>16.281.411,41</b>	<b>5.687.134,29</b>	<b>34,93</b>
1.1.1- IPTU	13.402.864,76	13.402.864,76	5.101.000,36	38,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.878.546,65	2.878.546,65	586.133,93	20,36
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>835.948,08</b>	<b>20,31</b>
1.2.1- ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	835.948,08	20,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>36.881.600,00</b>	<b>36.881.600,00</b>	<b>5.225.869,00</b>	<b>14,17</b>
1.3.1- ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	5.166.925,28	14,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	881.600,00	881.600,00	58.943,72	6,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.487.014,74	8.487.014,74	1.442.175,21	16,99
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>260.278.834,79</b>	<b>260.278.834,79</b>	<b>46.851.065,37</b>	<b>18,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	34.916.000,00	34.916.000,00	6.167.631,22	17,66
2.2- Cota-Parte ICMS	209.700.000,00	209.700.000,00	33.944.948,94	16,19
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.234,79	1.270.234,79	253.485,92	19,96
2.5- Cota-Parte ITR	292.600,00	292.600,00	4.353,04	1,49
2.6- Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	6.480.646,25	49,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>326.043.860,94</b>	<b>326.043.860,94</b>	<b>60.042.191,95</b>	<b>18,42</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>7.332.944,17</b>	<b>7.332.944,17</b>	<b>1.207.007,60</b>	<b>16,46</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.060.758,72	6.060.758,72	1.074.198,35	17,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.178.020,12	1.178.020,12	107.825,20	9,15
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	94.165,33	94.165,33	24.984,05	26,53
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.964.111,27</b>	<b>1.964.111,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1- Transferências de Convênios	1.964.111,27	1.964.111,27	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00



8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>			<b>9.297.055,44</b>	<b>9.297.055,44</b>	<b>1.207.007,60</b>	<b>12,98</b>		
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>			<b>52.055.766,96</b>	<b>52.055.766,96</b>	<b>9.370.213,07</b>	<b>18,00</b>		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)			6.983.200,00	6.983.200,00	1.233.526,24	17,66		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			41.940.000,00	41.940.000,00	6.788.989,79	16,19		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			180.000,00	180.000,00	0,00	0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			254.046,96	254.046,96	50.697,18	19,96		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)			58.520,00	58.520,00	870,61	1,49		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			2.640.000,00	2.640.000,00	1.296.129,25	49,10		
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>			<b>37.600.000,00</b>	<b>37.600.000,00</b>	<b>8.213.022,24</b>	<b>21,84</b>		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			37.600.000,00	37.600.000,00	8.213.022,24	21,84		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>			<b>-14.455.766,96</b>	<b>-14.455.766,96</b>	<b>-1.157.190,83</b>	<b>8,01</b>		
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Proc (i)</b>	
			<b>Até o bim (e)</b>	<b>% (e/d) x 100</b>	<b>Até o bim (g)</b>	<b>% (g/d) x 100</b>		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>32.733.000,00</b>	<b>32.733.000,00</b>	<b>8.697.637,02</b>	<b>26,57</b>	<b>8.697.637,02</b>	<b>26,57</b>	<b>0,00</b>	
13.1- Com Educação Infantil	11.972.000,00	11.972.000,00	2.249.389,71	18,79	2.249.389,71	18,79	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	20.761.000,00	20.761.000,00	6.448.247,31	31,06	6.448.247,31	31,06	0,00	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.967.000,00</b>	<b>5.791.895,99</b>	<b>1.858.165,15</b>	<b>32,08</b>	<b>1.858.165,15</b>	<b>32,08</b>	<b>0,00</b>	
14.1- Com Educação Infantil	2.041.000,00	2.865.895,99	1.581.910,60	55,20	1.581.910,60	55,20	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.926.000,00	2.926.000,00	276.254,55	9,44	276.254,55	9,44	0,00	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>38.524.895,99</b>	<b>10.555.802,17</b>	<b>27,40</b>	<b>10.555.802,17</b>	<b>27,40</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>							
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>							
16.1 - FUNDEB 60%	0,00							
16.2 - FUNDEB 40%	0,00							
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>							
17.1 - FUNDEB 60%	0,00							
17.2 - FUNDEB 40%	0,00							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>							
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>							
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>	<b>10.555.802,17</b>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	105,90							
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,62							
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-28,52							
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>	<b>Valor</b>							
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>	<b>0,00</b>							
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019</b>	<b>0,00</b>							



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bím (e)	% (e/d) x 100	Até o bím (g)	% (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>14.028.000,00</b>	<b>14.882.895,99</b>	<b>3.855.384,31</b>	<b>25,90</b>	<b>3.838.933,31</b>	<b>25,79</b>	<b>16.451,00</b>
<b>22.1 - Creche</b>	<b>4.538.750,00</b>	<b>5.393.645,99</b>	<b>2.518.043,68</b>	<b>46,69</b>	<b>2.501.592,68</b>	<b>46,38</b>	<b>16.451,00</b>
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.523.750,00	5.348.645,99	2.493.959,68	46,63	2.493.959,68	46,63	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	45.000,00	24.084,00	53,52	7.633,00	16,96	16.451,00
<b>22.2 - Pré-escola</b>	<b>9.489.250,00</b>	<b>9.489.250,00</b>	<b>1.337.340,63</b>	<b>14,09</b>	<b>1.337.340,63</b>	<b>14,09</b>	<b>0,00</b>
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.489.250,00	9.489.250,00	1.337.340,63	14,09	1.337.340,63	14,09	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>46.475.471,84</b>	<b>43.546.540,34</b>	<b>13.029.932,55</b>	<b>29,92</b>	<b>10.673.130,43</b>	<b>24,51</b>	<b>2.356.802,12</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.687.000,00	23.687.000,00	6.724.501,86	28,39	6.724.501,86	28,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.788.471,84	19.859.540,34	6.305.430,69	31,75	3.948.628,57	19,88	2.356.802,12
24- ENSINO MÉDIO	891.000,00	1.076.197,00	956.315,72	88,86	248.099,74	23,05	708.215,98
25- ENSINO SUPERIOR	4.390.000,00	6.334.104,00	5.438.969,45	85,87	3.176.573,40	50,15	2.262.396,05
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>65.784.471,84</b>	<b>65.839.737,33</b>	<b>23.280.602,03</b>	<b>35,36</b>	<b>17.936.736,88</b>	<b>27,24</b>	<b>5.343.865,15</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>Valor</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-1.157.190,83	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						0,00	
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>						<b>-1.157.190,83</b>	
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>						<b>15.669.254,57</b>	
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>						<b>26,10</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bím (e)	% (e/d) x 100	Até o bím (g)	% (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>65.784.471,84</b>	<b>65.839.737,33</b>	<b>23.280.602,03</b>	<b>35,36</b>	<b>17.936.736,88</b>	<b>27,24</b>	<b>5.343.865,15</b>



<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>Saldo Até o Bimestre</b>	<b>Cancelamento em 2019 (j)</b>
<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>Salário Educação</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2018	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.213.022,24	1.074.198,00
<b>48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>7.021.905,05</b>	<b>0,00</b>
48.1- Orçamento do Exercício	7.021.905,05	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.191.117,19	1.074.198,00
<b>51- (+) Ajustes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>1.191.117,19</b>	<b>1.074.198,00</b>



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

### Estado de São Paulo

#### Restos a Pagar

#### 1º Bimestre/2019

PODER ORGÃO FONTERECURSO CÓDIGO APLICAÇÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Período				Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Período		
	Proc	Não Proc	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Proc	Não Proc	Proc	Não Proc
				Proc	Não Proc	Proc	Não Proc				
<b>PODER EXECUTIVO</b>											
<b>001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA</b>											
<b>01 - TESOURO</b>											
100.0002 - ESPORTES	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00
100.0006 - OBRAS	698.634,71	0,00	0,00	34.646,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.988,31	0,00
100.0040 - GESTÃO AMBIENTAL	42.922,72	0,00	0,00	139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.783,08	0,00
110.0000 - GERAL	623.297,41	0,00	0,00	780,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.516,55	0,00
200.0000 - EDUCAÇÃO	310,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,92	0,00
200.0001 - ENSINO SUPERIOR	1.151.501,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.501,38	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.915,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.915,32	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	295.109,68	0,00	0,00	19.742,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.366,96	0,00
220.0002 - ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA	20.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.018,77	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	8.852,24	0,00	0,00	2.104,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,36	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	714,51	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,51	0,00
500.0010 - ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUN.ASSIST.SOCI	9.082,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.082,47	0,00
500.0020 - ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>2.969.990,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.444,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.912.545,63</b>	<b>0,00</b>
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>											
100.0005 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	36.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.798,60	0,00
100.0006 - OBRAS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
210.0001 - EDUCAÇÃO INFANTIL MERENDA	957.087,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.087,13	0,00
220.0003 - ENSINO FUNDAMENTAL-GERAL	962.142,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.142,28	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.486,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486,10	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>1.960.514,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.960.514,12</b>	<b>0,00</b>
<b>91 - TESOURO</b>											
100.0000 - GERAL TOTAL	60,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,38	0,00
100.0002 - ESPORTES	172.655,32	0,00	0,00	170.846,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,47	0,00
100.0010 - SANEAMENTO	798.813,41	0,00	0,00	795.548,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00	0,00
100.0012 - CONSTRUÇÃO QUADRAS CEMA	13.242,96	0,00	0,00	13.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	24.337,54	0,00	0,00	24.337,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0021 - REVITALIZAÇÃO FAZENDA DA BARRA	81.693,62	0,00	0,00	81.693,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

1º Bimestre/2019

Restos a Pagar

100.0022 - REVITALIZAÇÃO CENTRO CULTURAL	88.331,25	0,00	0,00	88.331,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0025 - MULTAS DE TRANSITO	48.818,05	0,00	0,00	48.818,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0040 - GESTÃO AMBIENTAL	4.871,18	0,00	0,00	94,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,03	0,00
110.0000 - GERAL	1.671.606,49	0,00	0,00	1.502.375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.231,29	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.056.668,79	0,00	0,00	1.041.050,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.617,84	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.562.774,56	0,00	0,00	1.076.833,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.940,78	0,00
300.0000 - SAÚDE	221.172,08	0,00	0,00	221.112,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	2.186.705,58	0,00	0,00	2.167.799,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.905,91	0,00
500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.037,38	0,00	0,00	189.784,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,06	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>8.124.788,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.421.868,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>702.919,76</b>	<b>0,00</b>
<b>92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)</b>												
100.0007 - TURISMO	77.789,40	0,00	0,00	77.789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	10.056,21	0,00	0,00	10.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.921,92	0,00	0,00	1.921,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0000 - SAÚDE	106.049,30	0,00	0,00	106.049,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.296,00	0,00	0,00	9.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>205.112,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.112,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)</b>												
100.0023 - FUNDO CULTURA E TURISMO	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0038 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.265,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>23.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)</b>												
100.0002 - ESPORTES	25.670,03	0,00	0,00	25.670,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - TURISMO	118.646,54	0,00	0,00	118.646,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0012 - CONSTRUÇÃO QUADRAS CEMA	5.517,04	0,00	0,00	5.517,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0037 - COTA QSE	251.466,04	0,00	0,00	251.466,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.700,00	0,00	0,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0003 - ENSINO FUNDAMENTAL-GERAL	89.576,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.576,85	0,00
300.0000 - SAÚDE	204.650,85	0,00	0,00	204.650,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0001 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	193.375,10	0,00	0,00	193.375,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0036 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	92.866,08	0,00	0,00	92.866,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.201,76	0,00	0,00	39.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	18.784,29	0,00	0,00	18.784,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>1.288.454,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.877,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.576,85</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>14.572.625,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.068,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.665.556,36</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Poder</b>	<b>14.572.625,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.068,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.665.556,36</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>14.572.625,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.907.068,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.665.556,36</b>	<b>0,00</b>

Irisbel.Teixeira 03-04-2019 14:34:03



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Auditoria - Demonstrativo Resultado Primário**  
**Período: 1º Bimestre**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>29.111.000,00</b>	<b>29.111.000,00</b>	<b>82.755.226,37</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	16.015.606,13
Contribuições	23.231.000,00	23.231.000,00	6.024.641,32
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	23.231.000,00	23.231.000,00	6.024.641,32
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	10.878,22
Receita Patrimonial	12.740.000,00	12.740.000,00	13.545,28
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	12.740.000,00	12.740.000,00	2.667,06
Transferências Correntes	0,00	0,00	57.951.378,05
Demais Receitas Correntes	5.880.000,00	5.880.000,00	2.752.722,65
Diversas Receitas Correntes	5.880.000,00	5.880.000,00	2.752.722,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>349.155,56</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	349.155,56
Convênios	0,00	0,00	349.155,56
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>349.155,56</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.407.711,70</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>29.111.000,00</b>	<b>29.111.000,00</b>	<b>73.696.670,23</b>
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPEAS CORRENTES (IX)</b>	<b>348.210.775,18</b>	<b>351.448.244,94</b>	<b>79.649.683,54</b>
Pessoal e Encargos Sociais	141.457.273,87	142.282.169,86	37.085.258,33
Juros e Encargos da Dívida ( X )	500.000,00	500.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	206.253.501,31	208.666.075,08	42.564.425,21
<b>DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X)</b>	<b>347.710.775,18</b>	<b>350.948.244,94</b>	<b>79.649.683,54</b>
<b>DESPEAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>46.491.559,82</b>	<b>53.483.080,30</b>	<b>904.236,57</b>
Investimentos	42.491.559,82	49.483.080,30	904.236,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
<b>DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>42.491.559,82</b>	<b>49.483.080,30</b>	<b>904.236,57</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>430.492.335,00</b>	<b>440.721.325,24</b>	<b>80.553.920,11</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-401.381.335,00</b>	<b>-411.610.325,24</b>	<b>-6.857.249,88</b>

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

0,00



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.**  
**Janeiro/2019**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses												
	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Totais
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>34.831.999,54</b>	<b>30.716.723,74</b>	<b>25.537.509,28</b>	<b>39.564.929,84</b>	<b>30.725.790,97</b>	<b>34.464.310,71</b>	<b>28.607.602,34</b>	<b>30.181.247,65</b>	<b>34.856.617,74</b>	<b>23.873.172,38</b>	<b>33.380.980,02</b>	<b>33.961.229,37</b>	<b>380.702.113,58</b>
RECEITA TRIBUTARIA	8.927.000,08	5.150.553,06	5.301.803,03	5.852.893,89	5.880.961,52	5.307.713,64	5.592.693,29	5.288.166,37	5.499.324,65	1.607.002,59	5.593.767,89	-171.611,90	59.830.268,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.108.860,02	839.266,52	884.745,63	914.411,69	925.556,76	919.580,93	932.882,80	939.793,46	935.190,35	871.576,82	764.541,63	1.665.614,70	11.702.021,31
RECEITA PATRIMONIAL	72.028,04	1.144.630,90	26.046,83	33.409,68	25.454,16	9.875,39	20.181,86	180.164,27	86.525,22	19.798,89	6.784,42	6.175,91	1.631.075,57
SEM DESCRIÇÃO												10.144,72	10.144,72
RECEITA DE SERVIÇO	1.322.313,03	1.351.973,53	1.307.338,60	1.400.581,12	1.343.970,20	1.334.340,04	1.264.891,98	1.343.238,94	1.329.235,38	10.988,87	16.221,24	18.665,35	12.043.758,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.947.550,87	21.870.939,87	17.383.084,11	30.688.007,52	22.120.143,05	26.545.477,73	20.579.233,57	21.841.558,27	26.400.858,85	20.909.750,04	25.556.898,40	31.822.201,71	288.665.703,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454.247,50	359.359,86	634.491,08	675.625,94	429.705,28	347.322,98	217.718,84	588.326,34	605.483,29	454.055,17	1.442.766,44	610.038,88	6.819.141,60
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>3.668.556,39</b>	<b>3.411.369,49</b>	<b>2.675.286,06</b>	<b>5.026.955,93</b>	<b>3.390.420,16</b>	<b>4.075.546,96</b>	<b>3.308.327,64</b>	<b>3.497.037,08</b>	<b>4.243.517,45</b>	<b>0,00</b>	<b>3.814.232,07</b>	<b>0,00</b>	<b>37.111.249,23</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.668.556,39	3.411.369,49	2.675.286,06	5.026.955,93	3.390.420,16	4.075.546,96	3.308.327,64	3.497.037,08	4.243.517,45	0,00	3.814.232,07	0,00	37.111.249,23
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA ( I - IV )</b>													<b>343.590.864,35</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**SICONFI - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS**  
**Período: 1º Bimestre**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA )	0,00	0,00	1.981.968,86	0,00
RECEITAS CORRENTES ( I )	0,00	0,00	1.981.968,86	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	1.981.968,86	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( IV ) = ( I + III - II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.981.968,86</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA )	6.561.000,00	6.561.000,00	835.509,32	0,00	835.509,32	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO ( V )	6.561.000,00	6.561.000,00	835.509,32	0,00	835.509,32	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.561.000,00	6.561.000,00	835.509,32	0,00	835.509,32	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>835.509,32</b>	<b>0,00</b>	<b>835.509,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VIII ) = ( IV - VII )</b>	<b>-6.561.000,00</b>	<b>-6.561.000,00</b>	<b>1.146.459,54</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.459,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	1.622.823,04	0,00
RECEITAS CORRENTES ( IX )	0,00	0,00	1.622.823,04	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 1º Bimestre 2019 - CONFI - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS

Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Correntes	0,00	0,00	1.622.823,04	0,00
RECEITAS DE CAPITAL ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( XI ) = ( IX + X )	0,00	0,00	1.622.823,04	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO ( XII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( XIV ) = ( XII - XIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( XV ) = ( XI - XIV )	0,00	0,00	1.622.823,04	0,00	1.622.823,04	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados
<b>Todos os Aportes para o RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atural	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
<b>Valor</b>	<b>35.290.000,00</b>

Bens e Direitos RPPS - Plano Previdenciário	2019	2018
<b>Bens e Direitos RPPS</b>		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Contas Movimento	40.755.976,18	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direito		

Irisbel.Teixeira 03-04-2019 14:32:54



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

### Estado de São Paulo

#### Auditoria - Rec. Ope. Cred e Desp. Capital

Período: 01-01-2019 a 28-02-2019

Valores expressos em R\$

Orgão	Fonte Recurso	Operação de Crédito				Despesa Capital				
		Previsão Atualizada	Realizadas			Dotação Atualizada	Realizadas			
			Internas	Externas	ARO		Total	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA</b>										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.216.538,64	969.781,12	527.321,64	115.433,64
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115.951,13	0,00	0,00	0,00
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.400,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.807.215,36	1.218.958,62	211.045,43	52.863,69
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.975,17	334.513,21	165.869,50	0,00
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.483.080,30</b>	<b>2.523.252,95</b>	<b>904.236,57</b>	<b>168.297,33</b>

Irisbel.Teixeira 05-04-2019 11:35:34

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo**  
**Auditoria - Resultado Nominal**  
**1º Bimestre**

* exceto Órgão Previdência	SALDO		
	Em 12/2018	Em 12/2018	Em 02/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.272.486,36	33.272.486,36	33.272.486,36
DEDUÇÕES (II)	-22.965.786,71	-22.965.786,71	-12.685.889,91
Ativo Disponível	-9.124.843,40	-9.124.843,40	-7.731.772,72
Haveres Financeiros	731.681,94	731.681,94	711.439,17
(-) Restos a Pagar Processados	14.572.625,25	14.572.625,25	5.665.556,36
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>56.238.273,07</b>	<b>56.238.273,07</b>	<b>45.958.376,27</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>3.351.024,50</b>	<b>3.351.024,50</b>	<b>3.351.024,50</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>52.887.248,57</b>	<b>52.887.248,57</b>	<b>42.607.351,77</b>
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 12/2018 a 02/2019	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-10.279.896,80</b>	<b>-10.279.896,80</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>		<b>0,00</b>	

Irisbel.Teixeira 05-04-2019 11:38:31



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Auditoria - Resultado Nominal - Regime Previdenciário**  
**1º Bimestre**

	SALDO		
	Em 12/2018	Em 12/2018	Em 02/2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>456.430.776,19</b>	<b>456.430.776,19</b>	<b>456.430.776,19</b>
Passivo Atuarial	324.464.224,22	324.464.224,22	324.464.224,22
Outras Dívidas	131.966.551,97	131.966.551,97	131.966.551,97
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>556.685.677,36</b>	<b>556.685.677,36</b>	<b>566.476.683,80</b>
Ativo Disponível	556.685.677,36	556.685.677,36	566.476.683,80
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-100.254.901,17</b>	<b>-100.254.901,17</b>	<b>-110.045.907,61</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-100.254.901,17</b>	<b>-100.254.901,17</b>	<b>-110.045.907,61</b>
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 12/2018 a 02/2019	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-9.791.006,44</b>	<b>-9.791.006,44</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**RREO - Resumido Execução Orçamentária**  
**1º Bimestre/2019**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.291.000,00</b>	<b>21.291.000,00</b>	<b>1.425.166,66</b>	<b>77.933.560,00</b>	<b>-56.642.560,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	16.015.606,13	-16.015.606,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	8.551.000,00	8.551.000,00	1.425.166,66	2.823.130,93	5.727.869,07
RECEITA PATRIMONIAL	12.740.000,00	12.740.000,00	0,00	13.545,28	12.726.454,72
RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.202,56	-10.202,56
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	39.565,97	-39.565,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	57.951.378,05	-57.951.378,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.080.131,08	-1.080.131,08
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>349.155,56</b>	<b>-349.155,56</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	349.155,56	-349.155,56
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.407.711,70</b>	<b>-9.407.711,70</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>3.426.666,66</b>	<b>4.824.333,43</b>	<b>15.735.666,57</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( I )</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>4.851.833,32</b>	<b>73.699.337,29</b>	<b>-31.848.337,29</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( III ) = ( I + II )</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>4.851.833,32</b>	<b>73.699.337,29</b>	<b>-31.848.337,29</b>
<b>DÉFICIT ( IV )</b>				<b>6.854.582,82</b>	
<b>TOTAL ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>41.851.000,00</b>	<b>4.851.833,32</b>	<b>80.553.920,11</b>	<b>-31.848.337,29</b>

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>329.433.003,95</b>	<b>3.237.469,76</b>	<b>332.670.473,71</b>	<b>164.926.103,74</b>	<b>73.665.576,08</b>	<b>54.029.432,89</b>	<b>167.744.369,97</b>	<b>91.260.527,66</b>	<b>19.636.143,19</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.679.502,64	824.895,99	123.504.398,63	31.101.150,87	31.101.150,87	22.375.291,90	92.403.247,76	0,00	8.725.858,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.253.501,31	2.412.573,77	208.666.075,08	133.824.952,87	42.564.425,21	31.654.140,99	74.841.122,21	91.260.527,66	10.910.284,22
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>46.491.559,82</b>	<b>6.991.520,48</b>	<b>53.483.080,30</b>	<b>2.523.252,95</b>	<b>904.236,57</b>	<b>168.297,33</b>	<b>50.959.827,35</b>	<b>1.619.016,38</b>	<b>735.939,24</b>
INVESTIMENTOS	42.491.559,82	6.991.520,48	49.483.080,30	2.523.252,95	904.236,57	168.297,33	46.959.827,35	1.619.016,38	735.939,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.290.000,00</b>						
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.777.771,23</b>	<b>0,00</b>	<b>18.777.771,23</b>	<b>5.984.107,46</b>	<b>5.984.107,46</b>	<b>4.603.853,68</b>	<b>12.793.663,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.380.253,78</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( VI )</b>	<b>434.992.335,00</b>	<b>10.228.990,24</b>	<b>445.221.325,24</b>	<b>173.433.464,15</b>	<b>80.553.920,11</b>	<b>58.801.583,90</b>	<b>231.497.861,09</b>	<b>92.879.544,04</b>	<b>21.752.336,21</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS ( VII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	<b>434.992.335,00</b>	<b>10.228.990,24</b>	<b>445.221.325,24</b>	<b>173.433.464,15</b>	<b>80.553.920,11</b>	<b>58.801.583,90</b>	<b>231.497.861,09</b>	<b>92.879.544,04</b>	<b>21.752.336,21</b>
<b>TOTAL ( X ) = ( VIII + IX )</b>	<b>434.992.335,00</b>	<b>10.228.990,24</b>	<b>445.221.325,24</b>	<b>173.433.464,15</b>	<b>80.553.920,11</b>	<b>58.801.583,90</b>	<b>231.497.861,09</b>	<b>92.879.544,04</b>	<b>21.752.336,21</b>

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo****Auditoria - Despesa por Função e SubFunção**

Período: 1º Bimestre

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>01 - Legislativa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.273.334,82</b>	<b>-1.273.334,82</b>	<b>764.100,73</b>	<b>509.234,09</b>
031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	1.273.334,82	-1.273.334,82	764.100,73	509.234,09
<b>02 - Judiciária</b>	<b>5.235.830,41</b>	<b>1.649,52</b>	<b>5.237.479,93</b>	<b>4.087.274,69</b>	<b>1.150.205,24</b>	<b>706.617,91</b>	<b>3.380.656,78</b>
061 - Ação Jurídica	5.235.830,41	1.649,52	5.237.479,93	4.087.274,69	1.150.205,24	706.617,91	3.380.656,78
<b>04 - Administração</b>	<b>38.780.269,34</b>	<b>-2.225.659,83</b>	<b>36.554.609,51</b>	<b>9.928.253,44</b>	<b>26.626.356,07</b>	<b>6.736.924,33</b>	<b>3.191.329,11</b>
122 - Administração Geral	13.304.816,00	-13.267,17	13.291.548,83	2.995.331,11	10.296.217,72	1.980.772,98	1.014.558,13
123 - Administração Financeira	22.176.663,72	-2.237.377,86	19.939.285,86	6.303.463,09	13.635.822,77	4.209.948,93	2.093.514,16
124 - Controle Interno	327.799,22	0,00	327.799,22	88.006,21	239.793,01	56.856,21	31.150,00
131 - Comunicação Social	2.954.190,40	0,00	2.954.190,40	525.669,47	2.428.520,93	475.632,65	50.036,82
244 - Assistência Comunitária	13.800,00	24.985,20	38.785,20	15.783,56	23.001,64	13.713,56	2.070,00
392 - Difusão Cultural	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>18.837.914,18</b>	<b>-21.600,00</b>	<b>18.816.314,18</b>	<b>4.230.774,36</b>	<b>14.585.539,82</b>	<b>3.788.484,74</b>	<b>442.289,62</b>
181 - Policiamento	16.898.914,18	0,00	16.898.914,18	3.949.504,76	12.949.409,42	3.508.274,38	441.230,38
182 - Defesa Civil	1.939.000,00	-21.600,00	1.917.400,00	281.269,60	1.636.130,40	280.210,36	1.059,24
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>12.444.312,00</b>	<b>-24.985,20</b>	<b>12.419.326,80</b>	<b>4.663.838,92</b>	<b>7.755.487,88</b>	<b>2.399.100,47</b>	<b>2.264.738,45</b>
241 - Assistência ao Idoso	460.600,00	0,00	460.600,00	0,00	460.600,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	311.800,00	0,00	311.800,00	3.500,00	308.300,00	3.500,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	11.671.912,00	-24.985,20	11.646.926,80	4.660.338,92	6.986.587,88	2.395.600,47	2.264.738,45
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>835.509,32</b>	<b>5.725.490,68</b>	<b>835.509,32</b>	<b>0,00</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.561.000,00	0,00	6.561.000,00	835.509,32	5.725.490,68	835.509,32	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>110.944.138,53</b>	<b>8.850.451,85</b>	<b>119.794.590,38</b>	<b>77.936.142,03</b>	<b>41.858.448,35</b>	<b>22.604.917,65</b>	<b>55.331.224,38</b>
301 - Atenção Básica	46.937.760,53	1.939.132,76	48.876.893,29	12.227.152,03	36.649.741,26	9.104.927,65	3.122.224,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.559.969,84	6.911.319,09	70.471.288,93	65.708.990,00	4.762.298,93	13.499.990,00	52.209.000,00
304 - Vigilância Sanitária	25.213,80	0,00	25.213,80	0,00	25.213,80	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	421.194,36	0,00	421.194,36	0,00	421.194,36	0,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>107.261.945,81</b>	<b>824.895,99</b>	<b>108.086.841,80</b>	<b>41.947.345,34</b>	<b>66.139.496,46</b>	<b>25.198.193,95</b>	<b>16.749.151,39</b>
306 - Alimentação e Nutrição	5.556.212,81	967.630,50	6.523.843,31	3.260.333,33	3.263.509,98	510.794,47	2.749.538,86
361 - Ensino Fundamental	56.576.714,47	-3.028.931,50	53.547.782,97	15.221.432,54	38.326.350,43	11.013.788,11	4.207.644,43
362 - Ensino Médio	891.000,00	185.197,00	1.076.197,00	956.315,72	119.881,28	248.099,74	708.215,98
364 - Ensino Superior	4.390.000,00	1.944.104,00	6.334.104,00	5.438.969,45	895.134,55	3.176.573,40	2.262.396,05
365 - Educação Infantil	39.848.018,53	756.895,99	40.604.914,52	17.070.294,30	23.534.620,22	10.248.938,23	6.821.356,07
<b>13 - Cultura</b>	<b>9.670.548,24</b>	<b>875.000,00</b>	<b>10.545.548,24</b>	<b>2.404.720,08</b>	<b>8.140.828,16</b>	<b>1.280.170,67</b>	<b>1.124.549,41</b>
392 - Difusão Cultural	9.670.548,24	875.000,00	10.545.548,24	2.404.720,08	8.140.828,16	1.280.170,67	1.124.549,41



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 1º Bimestre

Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>36.114.993,47</b>	<b>1.416.237,91</b>	<b>37.531.231,38</b>	<b>11.374.314,44</b>	<b>26.156.916,94</b>	<b>8.694.468,02</b>	<b>2.679.846,42</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	2.047.951,90	165.553,76	2.213.505,66	494.714,35	1.718.791,31	433.015,54	61.698,81
452 - Serviços Urbanos	34.067.041,57	1.250.684,15	35.317.725,72	10.879.600,09	24.438.125,63	8.261.452,48	2.618.147,61
<b>16 - Habitação</b>	<b>141.200,00</b>	<b>-117.000,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	141.100,00	-117.000,00	24.100,00	0,00	24.100,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>28.187.400,00</b>	<b>-700.000,00</b>	<b>27.487.400,00</b>	<b>8.249.940,68</b>	<b>19.237.459,32</b>	<b>4.452.708,65</b>	<b>3.797.232,03</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	28.187.400,00	-700.000,00	27.487.400,00	8.249.940,68	19.237.459,32	4.452.708,65	3.797.232,03
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>477.627,22</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.327.627,22</b>	<b>584.653,62</b>	<b>742.973,60</b>	<b>279.018,40</b>	<b>305.635,22</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	477.627,22	850.000,00	1.327.627,22	584.653,62	742.973,60	279.018,40	305.635,22
<b>22 - Indústria</b>	<b>938.849,88</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.238.849,88</b>	<b>620.131,36</b>	<b>618.718,52</b>	<b>215.784,52</b>	<b>404.346,84</b>
661 - Promoção Industrial	938.849,88	300.000,00	1.238.849,88	620.131,36	618.718,52	215.784,52	404.346,84
<b>26 - Transporte</b>	<b>8.066.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.066.600,00</b>	<b>2.815.556,46</b>	<b>5.251.043,54</b>	<b>869.307,14</b>	<b>1.946.249,32</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	5.515.600,00	0,00	5.515.600,00	915.556,46	4.600.043,54	478.150,84	437.405,62
452 - Serviços Urbanos	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	1.900.000,00	600.000,00	391.156,30	1.508.843,70
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>6.539.705,92</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.739.705,92</b>	<b>2.481.674,59</b>	<b>4.258.031,33</b>	<b>1.728.613,61</b>	<b>753.060,98</b>
812 - Desporto Comunitário	6.539.705,92	200.000,00	6.739.705,92	2.481.674,59	4.258.031,33	1.728.613,61	753.060,98
<b>28 - Encargos especiais</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>434.992.335,00</b>	<b>10.228.990,24</b>	<b>445.221.325,24</b>	<b>173.433.464,15</b>	<b>271.787.861,09</b>	<b>80.553.920,11</b>	<b>92.879.544,04</b>

**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 103/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8722/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Natulab Laboratório S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Valor do Empenho: R\$ 10.314,36

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 100/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8721/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Valor do Empenho: R\$ 1.848,00

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 102/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8720/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Lumar Comércio Produtos Farmaceuticos LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Valor do Empenho: R\$ 4.005,12

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 97/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8719/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 2.151,00

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 96/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8718/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Cristalia Produtos Químicos Farmac. LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor do Empenho: R\$ 6.833,70

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 91/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8717/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Atons do Brasil Distr. de Prod. Hosp. LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 2.520,00

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 95/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8716/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 6.278,26  
Data do Empenho: 02/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 105/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018  
Empenho: 8712/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Portal LTDA  
CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 3.554,10  
Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 104/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8713/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA.  
CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 8.151,00  
Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 107/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8711/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos  
LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04  
Valor do Empenho: R\$ 555,00  
Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 103/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018  
Empenho: 8722/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Natulab Laboratório S/A  
CNPJ: 02.456.955/0001-83

Valor do Empenho: R\$ 10.314,36  
Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 109/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8710/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: SOMA/SP Produtos Hospitalares LTDA  
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 2.704,80  
Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 116/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8723/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: CM Hospitalar SA  
CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 43.776,96  
Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 99/2018  
Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8714/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 41.144,00

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 98/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8715/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação  
LTDA

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 10.837,90

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 118/2018

Pregão Presencial nº 32/2018

Empenho: 8724/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor do Empenho: R\$ 364,80

Data do Empenho: 02/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 208/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 8862/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: RP4 Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 04.851.958/0001-47

Valor do Empenho: R\$ 12.390,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 298/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 8889/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 1.995,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 301/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 8888/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação  
LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

Valor do Empenho: R\$ 596,88

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 303/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 8887/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 12.567,42

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 306/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 8886/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Mauro Marciano Comércio Medicamentos LTDA

CNPJ: 94.894.169/0001-86

Valor do Empenho: R\$ 7.342,84

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 309/2018

Pregão Presencial nº 150/2018

Empenho: 8885/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos

LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 1.080,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 277/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 8884/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 224,65

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 288/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 8883/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos

LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 2.550,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 290/2018

Pregão Presencial nº 140/2018

Empenho: 8882/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: SOMA/SP Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 969,30

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 271/2018

Pregão Presencial nº 139/2018

Empenho: 8879/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Leo Pharma LTDA.

CNPJ: 11.424.477/0002-00

Valor do Empenho: R\$ 2.474,50

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 149/2018

Pregão Presencial nº 093/2018

Empenho: 8878/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Aglon Comércio e Representações LTDA.

CNPJ: 65.817.900/0001-71  
Valor do Empenho: R\$ 1.574,00  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 151/2018  
Pregão Presencial nº 093/2018  
Empenho: 8877/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Biolab Sanus Farmaceutica LTDA.  
CNPJ: 49.475.833/0016-84

Valor do Empenho: R\$ 12.528,00  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 152/2018  
Pregão Presencial nº 093/2018  
Empenho: 8876/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Cirúrgica Onix – Eireli - ME  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Valor do Empenho: R\$ 472,50  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 155/2018  
Pregão Presencial nº 093/2018  
Empenho: 8875/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmac. LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor do Empenho: R\$ 278,70  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 189/2018  
Pregão Presencial nº 109/2018  
Empenho: 8874/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Ativa Comercial Hospitalar LTDA.  
CNPJ: 04.274.988/0002-19

Valor do Empenho: R\$ 3.600,00  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 190/2018  
Pregão Presencial nº 109/2018  
Empenho: 8873/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Atons do Brasil Distr. de Prod. Hosp. LTDA  
CNPJ: 09.192.829/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 1.602,00  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 191/2018  
Pregão Presencial nº 109/2018  
Empenho: 8869/2019  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde  
Detentora: Biolab Sanus Farmaceutica LTDA.  
CNPJ: 49.475.833/0016-84

Valor do Empenho: R\$ 8.496,00  
Data do Empenho: 03/04/2019  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 207/2018  
Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 8864/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos

LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 7.393,80

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 193/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 8867/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 3.717,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 198/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 8866/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 6.775,92

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 210/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 8861/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Vital Hospitalar Comercial LTDA

CNPJ: 61.610.283/0001-88

Valor do Empenho: R\$ 742,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 203/2018

Pregão Presencial nº 109/2018

Empenho: 8865/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Valor do Empenho: R\$ 958,40

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 317/2018

Pregão Presencial nº 056/2018

Empenho: 8909/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Detentora: Caroline Bernardino da Silva ME

CNPJ: 19.554.008/0001-28

Valor do Empenho: R\$ 16.894,00

Data do Empenho: 03/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 236/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 8745/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social

Detentora: Fusion Comercio de Peças para Manutenção em Veículo

CNPJ: 02.253.071/0001-21

Valor do Empenho: R\$ 388,82

Data do Empenho: 25/03/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 239/2018

Pregão Presencial nº 133/2018

Empenho: 8912/2019

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Reformadora Bei Comercio de Peças e Serviços

CNPJ: 20.932.050/0001-14

Valor do Empenho: R\$ 2.834,14

Data do Empenho: 01/04/2019

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES (\*)

Porque descumpridas as exigências legais, conforme arts. 82, P.U. e 232, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e da outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação:

- Protocolo: 4869/2017, Cadastro Municipal: 01.0013.0159-001, JOSE MALACHIAS, Notificação Especial nº 1444/2018, de 05/08/2018.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

(\*) Republicado por ter contido incorreções na edição nº 315, páginas 32 e 33, de 15 de março de 2019, deste Jornal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES (\*)

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 230 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, fica Notificado o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

- Protocolo: 445/2018, PAULO SÉRGIO MARCHESINI, Cadastro Municipal: 04-0371-0316, Notificação Especial nº 1301/2018, de 09/01/2018.

- Protocolo: 6575/2018, FERNANDO LODUCA RIBEIRO,

Cadastro Municipal: 08-0088-0365-001, Notificação Especial nº 1383/2018, de 10/04/2018.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

(\*) Republicado por ter contido incorreções na edição nº 315, página 33, de 15 de março de 2019, deste Jornal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 82, P.U. da Lei Complementar 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e da outras providências, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Notificação(ões):

-Protocolo: 11692/2018, Cadastro Municipal: 01.0038.0122-001, JOAO BERNE, Notificação Especial nº 1160/2018, de 13/08/2018.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo suas atividades, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(foram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 11482/2016, cadastro de Nº 550515983, em nome da empresa ALINE APARECIDA MIRANDA 41049832841, Rua Olavo Bilac, nº 132, A, Bairro Jd. São João, Termo de Fiscalização Nº 299/2019 de 27/03/2019.

-Protocolo Nº 7180/2018, cadastro de Nº 550517315, em nome da empresa ALEC WILLIAM MULOTTO OLIVEIRA 41467707856, Rua DE Cara, nº 116, Bairro Jd. Zeni, Termo de Fiscalização Nº 306/2019 de 27/03/2019.

-Protocolo Nº 2378/2017, cadastro de Nº 550516713, em nome da empresa DJANE PAIXAO DE CAMPOS 35424594883, Av. Lauro de Carvalho, nº 1124, Sala 04, Bairro Centro, Termo de Fiscalização Nº 297/2019 de 27/03/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de abril de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 11369/2015, cadastro de Nº 550515161, em nome da empresa JOSELITA IZABEL DOS SANTOS 06820205830, Rua Teophilo Gastaldo, nº 50, Jd. Europa, Termo de Fiscalização Nº 298/2019 de 27/03/2019.

-Protocolo Nº 10830/2017, cadastro de Nº 550516748 em nome da empresa SERGIO CURTI MACEDO 32817025890, Faz. Duas Marias, nº 11, Quadra F, Bairro Duas Marias, Termo de Fiscalização Nº 211/2019 de 03/03/2019.

-Protocolo Nº 4038/2018, cadastro de Nº 550517171, em nome da empresa AMANDA NAGILA RIBEIRO MOTA 09906112646, Rua São Paulo, nº 570, Apto. 24, Subd. Da Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 217/2019 de 08/03/2019.

-Protocolo Nº 4520/2015, cadastro de Nº 550514634, em nome da empresa HENRIQUE RADIGUIERI, Praça das Andorinhas, nº 153, Jd. Berlim, Termo de Fiscalização Nº 253/2019 de 15/03/2019.

-Protocolo Nº 6280/2018, cadastro de Nº 550517276, em nome da empresa ADRIANA FRANCISCO SERRAN

MARSULO 28980644833, Rua Bahia, nº 77, Jd. São João, Termo de Fiscalização Nº 293/2019 de 27/03/2019.

-Protocolo Nº 1143/2017, cadastro de Nº 550516174, em nome da empresa PRISCILA APARECIDA CRICO 40836270851, Av. Pacifico Moneda, nº 2925, Bl. 20 – Apto. 24, Vargeão, Termo de Fiscalização Nº 296/2019 de 01/03/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de abril de 2.019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) autônomo(s) relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

-Protocolo Nº 15961/2018, cadastro de Nº 550517697, em nome do(a) Autônomo(a) GRACIELZI DO PRADO SILVA, Rua Paraná, nº 656 – Jardim Bela Vista.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de abril de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização



**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**  
ACESSE O ENDEREÇO [WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV](http://WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV)

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
De segunda à sexta-feira  
Horário: 08 às 17 horas  
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735  
Centro – Jaguariúna/SP  
Telefone: (19) 3837-3517  
[jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br)



**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE SUSPENSÃO, 1ª ALTERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes da Tomada de Preços acima mencionada que ocorreria no dia 15 de Abril de 2019, às 09:00 horas, foi suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Informamos ainda que a nova data para credenciamento e apresentação dos envelopes e abertura, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital, será no dia 24 de Abril de 2019, às 14:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para cadastro até o terceiro dia útil, anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até 17 de Abril de 2019, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo, sito a Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, Jaguariúna, no horário das 8:00 às 16 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir de 08 de Abril de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 05 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços acima mencionada foi deserta. Diante do exposto, se encontra reaberta nesta Prefeitura a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de rampas de acessibilidade, pontos de ônibus e recuos para lixeiras, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. A nova data de encerramento se dará no dia 25 de Abril de 2019 às 14:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 22 de Abril de 2019, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 08 de abril de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 04 de Abril de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho – Presidente CPL

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de madeiras, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 26 de abril de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 08 de abril de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 04 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019, cujo objeto é a aquisição de uniformes para os agentes do Departamento de Vigilância Patrimonial, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 26 de abril de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) a partir do dia 08 de abril de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

Jaguariúna, 04 de Abril de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019.**

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Governo, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, a favor do Senhor Danilo Alexandre Cibella Badolato e da Senhora Elza Schwarz Gastaldo Badolato, para locação de imóvel situado à Rua José Alves Guedes, N° 370 - Centro, para abrigar o Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras, pelo valor mensal de R\$ 1.976,24 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando para os 12(doze) meses o valor de R\$23.714,88 (vinte e três mil, setecentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 05 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadores: Danilo Alexandre Cibella Badolato e Elza Schwarz Gastaldo Badolato

Objeto: locação de imóvel situado à Rua José Alves Guedes, Nº 370 - Centro, para abrigar o Departamento de Recursos Humanos e a Comissão de Gestão de Carreiras.

Período de locação: 12(doze) meses.

Valor mensal: R\$ 1.976,24 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Valor total: R\$23.714,88 (vinte e três mil, setecentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)

Base legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Gabinete, 05 de Abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

**AVISO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, após apresentação pela empresa participante do certame em epígrafe de documento endereçado à esta Comissão em 02 de abril de 2019, através do protocolo nº 006500/2019, informamos que fica aprazada para o dia 09 de abril às 9:00 horas, Sessão Pública para Julgamento final quanto a habilitação/inabilitação da licitante na sala de sessão pública do Departamento de Licitações e Contratos.

C.P.L., 04 de abril de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho – Presidente

**AVISO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise de todas as documentações apresentadas na sessão do dia 05/04/2019 às 9:30 h, resolve Habilitar a licitante Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda- CNPJ: 14.062.611-0001-79. Tendo a licitante declinado do direito de recorrer dessa decisão foi aberto o Envelope de Proposta de Preços. Sendo assim, estando a proposta de preços regular e condizente com o Edital e adotando o critério de julgamento previsto, ou seja, Menor Preço Global, chegou-se ao seguinte resultado final: 1º e único lugar a licitante Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda- CNPJ: 14.062.611-0001-79 com o valor global de R\$ 355.060,19 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta reais e dezenove centavos), Passada a decisão a todos nada mais constaram em ata. Fica aberto o prazo recursal começando a correr este prazo a partir do dia 09/04/2019 ou seja, no primeiro dia útil da data da última publicação legal, com relação a fase de julgamento da Proposta de Preço.

C.P.L., 05 de abril de 2019.

Renato Ribeiro Goivinho – Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, a Tomada de Preços acima mencionada, que tem como objeto “Prestação de serviços de pavimentação asfáltica (Estrada Municipal JGR 221) – Convênio (Operação de Crédito)”, foi homologada e adjudicada em 04 de abril de 2019, em favor da licitante Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção

Civil Ltda., CNPJ 14.062.611/0001-79, pelo valor global de R\$ 2.265.056,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos).  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Aquisição de 01 (um) caminhão  $\frac{3}{4}$  com carroceria para coleta seletiva – Convênio FECOP”, foi adjudicado no dia 29 de março e homologado no dia 05 de abril de 2019, em favor da licitante a seguir, pelo respectivo valor global:

Nome: PIRASA VEICULOS LTDA – CNPJ: 54.386.933/0001-98

Valor Global: R\$ 170.000,00

Descrição	UN	Qtde	Valor Global
Aquisição de 01 (um) caminhão $\frac{3}{4}$ com carroceria para coleta seletiva	UN	1	R\$ 170.000,00

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “prestação de serviços de locação, instalação, execução, montagem e desmontagem e demais exigências contidas em cada objeto, do que segue para a realização do evento a Paixão de Cristo de Jaguaruina 2019”, foi adjudicado dia 04 e homologado dia 05 de abril de 2019, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCAÇÕES ME – CNPJ: 09.814.830/0001-27

Valor Total LOTE 01: R\$ 14.990,00

LOTE	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE PALCO	UN	1	R\$ 14990,00	R\$ 14.990,00

Nome: FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS - EPP – CNPJ: 07.303.243/0001-48

Valor Total LOTE 02: R\$ 4.800,00

LOTE	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS	UN	1	R\$ 4800,00	R\$ 4.800,00

Nome: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.473.526/0001-01

Valor Total LOTE 03: R\$ 26.900,00

LOTE	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	UN	1	R\$ 26900,00	R\$ 26.900,00

Valor Total LOTE 04: R\$ 21.204,00

LOTE	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – subitem 4.1 – sistema de sonorização	UN	1	R\$ 13.896,00	R\$ 13.896,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – subitem 4.2 – sonorização para bastidores	UN	1	R\$ 3.504,00	R\$ 3.504,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – subitem 4.3 – sonorização para ensaio técnico	UN	1	R\$ 3.804,00	R\$ 3.804,00

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Prestação de Serviços de manutenção de segundo e terceiro níveis em extintores de combate a princípio de incêndio”, foi adjudicado dia 28 de março e homologado dia 03 de abril de 2019, em favor da licitante a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: W. F. EXTINTORES LTDA - ME – CNPJ: 13.245.058/0001-47

Valor Total: R\$ 12487,53

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de água pressurizada de 10 litros	UN	125	R\$ 18,26	R\$ 2282,50
2	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - extintor de incêndio de CO2 (gás carbônico) 6 quilos	UN	62	R\$ 40,17	R\$ 2490,54
3	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (BC) 4 quilos.	UN	82	R\$ 29,21	R\$ 2395,22
4	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (BC) 6 quilos.	UN	32	R\$ 32,86	R\$ 1051,52
5	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (BC) 8 quilos.	UN	4	R\$ 43,82	R\$ 175,28
6	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (BC) 12 quilos.	UN	9	R\$ 47,47	R\$ 427,23
7	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (BC) 20 quilos.	UN	5	R\$ 102,25	R\$ 511,25
8	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (ABC) 4 quilos.	UN	2	R\$ 43,82	R\$ 87,64
9	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (ABC) 6 quilos.	UN	1	R\$ 58,43	R\$ 58,43
10	MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES - Extintor de incêndio de pó químico (ABC) 8 quilos.	UN	8	R\$ 87,64	R\$ 701,12
11	TESTE HIDROSTATICO - Extintor de água pressurizada 10 litros	UN	64	R\$ 14,60	R\$ 934,40
12	TESTE HIDROSTATICO - Extintor de CO2 (gás carbônico) 6 quilos.	UN	34	R\$ 14,60	R\$ 496,40
13	TESTE HIDROSTATICO - Extintor PQS (BC) 4 quilos	UN	27	R\$ 14,60	R\$ 394,20
14	TESTE HIDROSTATICO - Extintor PQS (BC) 6 quilos	UN	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
15	TESTE HIDROSTATICO - Extintor PQS (BC) 12 quilos	UN	7	R\$ 14,60	R\$ 102,20
16	TESTE HIDROSTATICO - Extintor PQS (BC) 20 quilos	UN	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
17	TESTE HIDROSTATICO - Extintor PQS (ABC) 4 quilos	UN	2	R\$ 14,60	R\$ 29,20

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Aquisição de materiais hidráulicos para o DAE”, foi adjudicado no dia 01 e homologado no dia 05 de abril de 2019, em favor das licitantes a seguir, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: HIDROSANEAMENTO LTDA EPP – CNPJ: 05.958.760/0001-20

Valor Total: R\$ 1.620,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
16	TEE DE SERVIÇO ELETROFUSÃO PE 100 SDR11 200/20MM EM CARGA - NBR 14462	UN	8,00	R\$ 202,50	R\$ 1620,00

Nome: RIBEIRAO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ:  
32.088.418/0001-99  
Valor Total: R\$ 7.863,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	CURVA 90° PEAD ELETROFUSÃO PE 100 SDR 11 PN 16 DN 250MM NBR 14.462	UN	2,00	R\$ 850,00	R\$ 1700,00
3	FLANGES AC LISA DIN 16963 PN10 3" PARA COLARIMHO DE PEAD - NBR 14.463	PÇ	20,00	R\$ 50,80	R\$ 1016,00
9	REDUÇÃO PEAD PE 100 SDR 11 200MM/160MM - ELETROFUSÃO -NBR 14462	PÇ	5,00	R\$ 276,00	R\$ 1380,00
17	TUBO BRANCO 3/4" ÁGUA FRIA ROSCAVEL PN 750 Kpa PVC 6,3 - NBR 5648	BR	10,00	R\$ 22,70	R\$ 227,00
20	TUBO DEFOFO DN 100 MM CLASSE 20	UN	20,00	R\$ 177,00	R\$ 3540,00

Nome: FRANCISCA PAULINA DE LIMA - ME – CNPJ: 21.060.020/0001-28  
Valor Total: R\$ 13.417,50

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	JUNTA GIBAULT 150 MM - NBR 14243	UN	15,00	R\$ 132,50	R\$ 1987,50
5	JUNTA GIBAULT FOFO ADAPTADOR CIMENTO AMIANTO X PVC DN 85 MM - NBR 14243	UN	30,00	R\$ 74,50	R\$ 2235,00
13	REGISTRO DE GAVETA DN 160 MM PARA PVC MARROM	UN	10,00	R\$ 759,50	R\$ 7595,00
15	TE DE SERVIÇO AUTOTRAVADO 110 X 20 MM PARA PEAD ARTICULADO - NBR 15083	PÇ	50,00	R\$ 32,00	R\$ 1600,00

Nome: INFRA CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VALVULAS EIRELI EPP – CNPJ: 07.322.751/0001-73  
Valor Total: R\$ 26.700,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	REGISTRO DE ESFERA BORBOLET MARROM - FEMEA/FEMEA - 3/4 - NBR 11306	PÇ	300,00	R\$ 4,45	R\$ 1335,00
11	REGISTRO DE ESFERA BORBOLET MARROM - MACHO/FEMEA - 3/4 - NBR 11306	PÇ	300,00	R\$ 4,55	R\$ 1365,00
18	TUBO DE PEAD DN 110 MM PE 100 SDR 11 PN 16 - RL DE 100 MTS- NBR 15561.	RL	4,00	R\$ 6000,00	R\$ 24000,00

Nome: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ME – CNPJ:  
24.537.612/0001-86  
Valor Total: R\$ 28.266,20

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	COLARINHO PEAD PONTA PE 100 SDR 11 DN 75 MM - DIN 16963 , NBR 14463	UN	20,00	R\$ 35,50	R\$ 710,00
6	KIT CAVALETE DN 20 MM 3/4 EM PVC PR 0.75 Mpa DN 20 MM - NBR 10925	PÇ	300,00	R\$ 43,50	R\$ 13050,00
12	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA MARROM - MACHO/MACHO - 3/4 - NBR 11306	PÇ	200,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00
14	TE DE COMPRESSÃO DN 20MM P/ PEAD BITOLA 20X20X20MM - NBR 9798	PÇ	4,00	R\$ 6,05	R\$ 24,20
19	TUBO DEFOFO AZUL DN 150 MM CLASSE 20	UN	30,00	R\$ 337,00	R\$ 10110,00
21	TUBO PVC	UN	14,00	R\$ 248,00	R\$ 3472,00

Homologando, ainda, que os itens 7 e 8 foram fracassados.

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Prestação de serviço de até 3.500 horas com caminhão limpa fossa”, foi adjudicado no dia 02 e homologado no dia 05 de abril de 2019, em favor da licitante a seguir, com respectivo valor unitário e global:

Nome: MURER E MURER LTDA - EPP – CNPJ: 03.404.618/0001-05

Valor Global: R\$ 280.000,00

Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA	HR	3500	R\$ 80,00	R\$ 280.000,00

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Fornecimento de até 50.000 kg de polímero catiônico em emulsão”, foi adjudicado no dia 03 e homologado no dia 05 de abril de 2019, em favor da licitante a seguir, pelo respectivo valor unitário e total:

Nome: G.R. INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ: 03.157.268/0001-20

Valor Total: R\$ 575.000,00

Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Polímero catiônico em emulsão	KG	50.000	R\$ 11,50	R\$ 575.000,00

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018

Contrato nº 136/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: A.A.C.P. Serviços Residenciais e Empresariais EIRELI ME

CNPJ 25.361.124/0001-23

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e limpeza de caixas d'água

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 714,28, que corresponde ao acréscimo de 02 aplicações na UBS Maria do Carmo Paoliello Machado de Souza – Dona Iká e UVZ;

Diante do acréscimo, o contrato passa a ter o valor global de R\$ 5.714,28;

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 18 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

Contrato nº 062/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: A.A. RIBEIRO NETTO - EPP

CNPJ: 01.546.203/0001-40

Objeto: Fornecimento de até 29.000 litros de leite integral.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 71.050,00

Secretaria de Gabinete, 03 de Abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 08 de dezembro de 2018, às fls. 16, neste jornal, onde se lê: "...PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018..." lê-se "...PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017..."

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ 44.734.671/0001-51.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos - itens: 25, 36, 37 e 49.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 49.300,00.

Secretaria de Gabinete, 26 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 05.847.630/0001-10.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos - itens: 21, 27, 34, 39 e 47.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 7.110,00.

Secretaria de Gabinete, 26 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: Medic Vet Ltda. - EPP. - CNPJ 20.637.873/0001-17.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos e materiais veterinários - item: 07.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 14,59.

Secretaria de Gabinete, 27 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna  
Detentora da Ata: LGM Comércio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP. - CNPJ 21.026.898/0001-47.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de formulas infantis específicas - itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 374.088,00.

Secretaria de Gabinete, 29 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda. - EPP. - CNPJ 29.494.115/0001-61.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de formulas infantis específicas - itens: 02 e 07.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 15.072,00.

Secretaria de Gabinete, 29 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Locação e Serviços Marchesini Ltda. - ME. - CNPJ 04.203.826/0001-09.

Objeto: Locação de tendas destinados ao projeto "Escola Amiga" - lote 03 - Itens 04-a e 05-b.

Vigência: 10 (dez) meses.

Valor global: R\$ 17.460,00.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Marcio Luiz Borges - ME. - CNPJ 12.136.260/0001-78.

Objeto: Prestação de serviços de sonorização destinados ao projeto "Escola Amiga" - lote 02 - Item 03-a.

Vigência: 10 (dez) meses.

Valor global: R\$ 14.420,00.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Miriam da Silva Maia Favato 27757859808 - CNPJ 17.582.524/0001-30.

Objeto: Locação de brinquedos destinados ao projeto "Escola Amiga" - lote 01 - Itens 01-a e 02-b.

Vigência: 10 (dez) meses.

Valor global: R\$ 6.139,84.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 176/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MBR Comércio de Materiais Ltda. - ME.

Para o lote 01 – kits de uniformes escolares de Berçário I, II e maternal (4 meses à 3 anos), fica acrescido mais 280 kits, totalizando 1.860 kits, permanecendo o valor unitário de R\$ 45,50 (Quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Para o lote 02 – kits de uniformes escolares EMEI – Pré 1 e Pré 2 (4 anos à 5 anos), fica acrescido mais 240 kits, totalizando 1.555 kits, permanecendo o valor unitário de R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais);

Dá-se a este aditamento o acréscimo de R\$ 12.740,00 (Doze mil, setecentos e quarenta reais) para o lote 01 e R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais) para o lote 02, totalizando o valor de R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais), sendo que o valor total do contrato passará a ser de R\$ 165.590,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais);

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 02 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Contrato nº 054/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Pearson Education do Brasil Ltda.

CNPJ: 01.404.158/0001-90

Objeto: Fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores.

Prazo: 12 (doze) meses da assinatura.

Valor global: R\$ 2.492.000,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

O ESPETÁCULO DA

# PAIXÃO DE CRISTO

JAGUARIÚNA

UMA HISTÓRIA DE FÉ QUE HÁ MAIS DE  
2 MIL ANOS EMOCIONA E INSPIRA A TODOS

18

DE ABRIL  
ÀS 20H30

19

DE ABRIL  
ÀS 19H30

LOCAL  
ESTÁDIO  
MUNICIPAL

ENTRADA FRANCA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f](#) /prefeituradejaguariuna

[@](#) /prefeituradejaguariunaoficial

**CONSAB****CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio IntermunicipalArtur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de PosseRua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2017 - JAGUARIÚNA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019****ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP****DATA: 12/04/2019, SEXTA-FEIRA, ÀS 14h00****LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275, Centro, CEP 13150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo de Seleção Pública nº 01/2017, Processo Administrativo nº 26/2017, PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA-SP, conforme classificação publicada, para atribuição de **01 (uma) vaga para OPERADOR DE MOTONIVELADORA** a comparecer na Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna no seguinte endereço: **Avenida Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão – Jaguariúna, no dia 12/04/2019, sexta-feira, às 14h00**, para atribuição ao candidato.

**O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:**

Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e último registro) / PIS/PASEP se já foi cadastrado / 01 foto 3x4 / Carteira de identidade (RG) / Cadastro de pessoa física (CPF) / Título de eleitor / Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral ou online) / Atestado de antecedentes criminais (Delegacia de Polícia ou online) / Certidão de distribuição criminal (Justiça Federal ou online) / Comprovante de endereço (e declaração de residência, se for o caso) / Certificado de reservista ou alistamento (para homens entre 18 e 45 anos) / Certidão de casamento (se for o caso) / Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento / Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar / Filhos até 5 anos - trazer certidão de nascimento e carteira de vacinação / Para Operador de Motoniveladora apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto e carteira nacional de habilitação nas categorias “D” ou “E”

O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos, caracterizará desistência à vaga, não gerando direito a uma nova convocação / Não serão aceitos no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos que não estiverem acompanhadas dos originais.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS  
OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Class.	Nº Insc.	Nome	RG
1	587454	CLAUDINEI VEZZANI	17985737

Cosmópolis, 05 de abril de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

**DIMAS ANTONIO STARNINI**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB  
SELEÇÃO PÚBLICA 06/2018 - JAGUARIÚNA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2019**

**ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA VIGIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP**

**DATA: 12/04/2019, SEXTA-FEIRA, ÀS 14h00**

**LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE JAGUARIÚNA**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275, Centro, CEP 13150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Pública nº 06/2018, Processo Administrativo nº 142/2018, PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA-SP, conforme classificação publicada, para atribuição de **01 (uma) vaga para VIGIA** a comparecer na Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguariúna no seguinte endereço: **Avenida Pacífico Moneda, 1000 – Bairro Vargeão – Jaguariúna, no dia 12/04/2019, sexta-feira, às 14h00**, para atribuição ao candidato.

**O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:**

Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e último registro) / PIS/PASEP se já foi cadastrado / 01 foto 3x4 / Carteira de identidade (RG) / Cadastro de pessoa física (CPF) / Título de eleitor / Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral ou online) / Atestado de antecedentes criminais (Delegacia de Polícia ou online) / Certidão de distribuição criminal (Justiça Federal ou online) / Comprovante de endereço (e declaração de residência, se for o caso) / Certificado de reservista ou alistamento (para homens entre 18 e 45 anos) / Certidão de casamento (se for o caso) / Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento / Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar / Filhos até 5 anos - trazer certidão de nascimento e carteira de vacinação / Para Vigia apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto

O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos, caracterizará desistência à vaga, não gerando direito a uma nova convocação / Não serão aceitos no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos que não estiverem acompanhadas dos originais / O número de convocados é maior que o número de vagas prevendo ausências, desistências e falta de documentos\*\*

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS  
VIGIA**

Class.	Nº Insc.	Nome	RG
5	1059391	LAURO ANTONIO DE CARVALHO	195473619
6	1045987	IVAN MOREIRA LOPES	402752478

Cosmópolis, 05 de abril de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

**DIMAS ANTONIO STARNINI**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

DOMINGO  
**14**  
abril  
9h15

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE JOGOS DE DAMAS



**Categoria única**  
**Idade: a partir de 14 anos**

**LOCAL: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini"**  
**no Parque Serra Dourada**

*Inscrições gratuitas na secretaria de esportes das 9h às 16h de segunda a sexta-feira ou no dia da competição até as 9h.*

Documentos necessários:  
Documento oficial com foto

SECRETARIA DE  
JUVENTUDE,  
ESPORTES E LAZER.



**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****RESOLUÇÃO Nº 199**

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2019-2020)

*Institui a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres, e dá outras providências.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, a ser concedida como homenagem às mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedora de especial reconhecimento.

Parágrafo Único – A homenagem, com a concessão da Medalha será realizada pela Câmara Municipal anualmente, em solenidade especial, no mês de março de cada ano, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher que ocorre no dia 8 de março.

Art. 2º. O processo de outorga da Medalha se iniciará com a indicação por parte de Vereador, das personalidades a quem deseja homenagear, através de Projeto de Decreto Legislativo, na forma regimental, com a efetiva comprovação dos feitos altruísticos prestados à sociedade, da dedicação à causa da mulher, do exemplo de cidadania, heroísmo ou outras qualidades que devam ser mencionadas que possam referendar o merecimento.

Parágrafo Único. A homenagem referida poderá ser concedida em caráter póstumo.

Art. 3º. A medalha será entregue acompanhada de diploma, assinada pela Mesa Diretora da Câmara e pelo Vereador Autor do Decreto Legislativo, certificando sua concessão, e contendo o nome da homenageada.

Art. 4º. Todas aquelas contempladas com a outorga da Medalha terão seus nomes e respectivos currículos inseridos em livro especial de “Registro da Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, além dos anais Legislativos desta Casa.

Art. 5º. A “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” terá forma, característica, modelo e especificações permanentes, sendo delegada a sua criação e confecção à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 306**

(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Gislaine Oliveira Mathias.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Gislaine Oliveira Mathias, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Gislaine Oliveira Mathias, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 307**

(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Adélia Abreu.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Adélia Abreu, o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Adélia Abreu, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 308

(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR)

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Arlindo Abreu.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Arlindo Abreu, o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Arlindo Abreu, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### Pauta dos Trabalhos da 7ª Sessão Ordinária, de 02/04/2019

□ Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Eclesiástico - Capítulo 34, versículos 13 a 17

“O espírito daqueles que temem ao Senhor viverá, porque a esperança deles está em alguém que pode salvá-los. Quem teme ao Senhor não tem medo de nada e não se assusta, porque o Senhor é a sua esperança. Feliz aquele que teme ao Senhor. Em quem se apóia? Quem é que o sustenta? O Senhor cuida daqueles que o amam. Ele é escudo poderoso e sustentáculo forte, abrigo contra o vento sufocante e abrigo contra o ardor do meio-dia, proteção contra os obstáculos e socorro contra as quedas. O Senhor eleva a alma e ilumina os olhos, concedendo saúde, vida e benção”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

□ Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

□ Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0034/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

2. Ofício DER nº 0035/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre inclusão de projetos nas Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);

3. Ofício DER nº 0036/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);

4. Ofício DER nº 0037/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais;

5. Ofício DER nº 0038/2019, encaminha a Casa Projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista;

6. Ofício SEGOV nº 00256/2019 dando resposta ao Requerimento nº 013/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre previsão de início e término das obras de pavimentação asfáltica na Estrada Judite dos Santos Pinto e dos Bairros: Floresta, Bom Jardim e Santo Antonio do Jardim;

7. Ofício SEGOV nº 00257/2019 dando resposta ao Requerimento nº 030/2019 do Sr. Rodrigo da Silva Blanco solicitando informações sobre qual fase se encontra o processo para registrar escrituras públicas das propriedades do Residencial Arco Iris (com cópia para o Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna);

8. Ofício SEGOV nº 00258/2019 dando resposta ao Requerimento nº 031/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre os critérios utilizados para fazer as mudanças dos funcionários de Unidades e troca de períodos, nas creches do Município;

9. Ofício SEGOV nº 00265/2019 dando resposta ao Requerimento nº 032/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando a retirada dos informativos correspondentes ao estacionamento da Zona Azul das ruas do centro da cidade e quando entrará uma nova empresa para prestar esse serviço;

10. Ofício SEGOV nº 00266/2019 dando resposta ao Requerimento nº 036/2019 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um enfermeiro nas ocorrências quando chamada a ambulância para prestar socorro;

11. Ofício SEGOV nº 00273/2019 dando resposta ao Requerimento nº 034/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações acerca do(s) contrato(s) de prestação de serviços de comunicação e afins celebrados entre a Prefeitura do Município de Jaguariúna no período de 2017 a 2019;

12. Ofício SEGOV nº 00274/2019 dando resposta ao Requerimento nº 003/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre as vagas remanescentes do processo seletivo do PROUNI Municipal de 2019 e a possibilidade de atendimento a todos os aprovados excedentes classificados;

13. Ofício SEGOV nº 00275/2019 dando resposta ao Requerimento nº 033/2019 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informações se houve a reavaliação pela Administração Municipal, no sentido de instituir Plano de Saúde aos Servidores Públicos do Município, conforme reposta ao Requerimento nº 01/2017, protocolada nesta Casa de leis em 14/03/2017;

14. Ofício SEGOV nº 00279/2019 dando resposta ao Requerimento nº 026/2019 do Sr. José Muniz solicitando informações se existe a possibilidade de instalar Câmara de Segurança na entrada do Bairro Reserva da Barra;

#### II - Dos Senhores Vereadores:

##### Requerimentos:

1. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quem é o responsável pela reforma das calçadas na Rua Alfredo Bueno, do nº 1.235 ao nº 1.189;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão locados mais veículos para o Departamento de Água e Esgoto;

3. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre atendimentos realizados pela carreta Ressonável (Unidade Móvel de Ressonância Magnética), no período de 02 a 06 de abril de 2018, entre outras questões;

4. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre as más condições que se

encontram a frota de automóveis públicos de Jaguariúna, entre outra questão;

5. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o estado de conservação do CEMA (Centro Municipal de Educação Ambiental), entre outra questão;

6. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o déficit habitacional da cidade de Jaguariúna, entre outras questões;

##### Indicações:

1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na Praça Antonio Cantisano, no Jardim Europa;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal construção de um retorno, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Mário Benedito Massoti, com a Rua Paulo Fernandes Bonetti, Br. Chácaras Recreio Floresta;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal poda de árvores e troca de lâmpadas queimadas no Bairro Dom Bosco;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos no Bairro Tanquinho;

5. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpadas queimadas e poda de mato na Rua Cordeirópolis, no Bairro Roseira de Cima;

##### Moções:

1. Dos Srs. Cássia Murer Montagner e Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de Congratulações e Louvor ao “Café com Viola”, ocorrido em 31 de março pp. na Estação de Guedes.

##### III - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quem é o responsável pela reforma das calçadas na Rua Alfredo Bueno, do nº 1.235 ao nº 1.189;

2. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quando serão locados mais veículos para o Departamento de Água e Esgoto;

3. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre atendimentos realizados pela carreta Ressonável (Unidade Móvel de Ressonância Magnética), no período de 02 a 06 de abril de 2018, entre outras questões;

4. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre as más condições que se encontram a frota de automóveis públicos de Jaguariúna, entre outra questão;

5. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o estado de conservação do CEMA (Centro Municipal de Educação Ambiental), entre outra questão;

6. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o déficit habitacional da cidade de Jaguaruina, entre outras questões;

2. Moção dos Srs. Cássia Murer Montagner e Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de Congratulações e Louvor ao “Café com Viola”, ocorrido em 31 de março pp. na Estação de Guedes.

#### IV – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à  
ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Projeto de lei nº 022/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

2. Projeto de lei nº 023/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos nas Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);

3. Projeto de lei nº 024/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);

4. Projeto de lei nº 025/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de créditos especiais;

Em Única Discussão:

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguaruinaense”, à Sra. Gislaíne Oliveira Mathias (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças

e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguaruinaense”, à Sra. Adélia Abreu (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguaruinaense”, ao Sr. Arlindo Abreu (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

## Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

4 - Projeto de Resolução nº 007/2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que Institui a Medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a ser concedida pela Câmara Municipal em Homenagem às Mulheres, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, II do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

## Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 307/2018, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º do R.I. cc Art. 42 da LOM).

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

2. Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I cc art. 42 da LOM).

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

3. Projeto de Lei nº 018/2019, do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, incluindo o Conselho Municipal de Arquivo – CMA, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XI do R.I.).

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

## Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei nº 019/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui no âmbito municipal inserção de atalho para hospedagem virtual da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA) e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, I do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

Em Discussão e votação as Emendas: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

2. Projeto de Lei nº 021/2019 do Sr. David Hilário Neto que dispõe sobre o embarque e desembarque de mulheres usuárias do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, I do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes.

Em Discussão e votação as Emendas: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 09 de abril de 2019, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 01 de abril de 2019

CAMINHADA ECOLÓGICA

20<sup>a</sup>

19  
abril



AMIGOS DO SALVADOR

JAGUARIÚNA-SP

4h IGREJA  
DA MATRIZ

SECRETARIA DE JUVENTUDE,  
ESPORTES E LAZER.

